

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 1 de 124

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI “R” Nº 57, de 14 de julho de 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º – O Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do respectivo orçamento anual e compreenderá:

- I – as seguintes diretrizes e objetivos gerais:
 - a) assegurar os direitos fundamentais da população, com foco na promoção integral dos direitos humanos;
 - b) fortalecer a atenção básica e ampliar a oferta de leitos e da infraestrutura, diminuindo o tempo de espera nos atendimentos à saúde, como respeito à dignidade humana;
 - c) buscar a melhoria da qualidade do ensino e consolidá-lo gradativamente em tempo integral, visando ao atingimento da excelência também na educação;
 - d) preservar o meio ambiente como compromisso com a saúde e a vida;
 - e) planejar estrategicamente todas as ações com olhar no futuro, aumentando, assim, a segurança e promovendo o desenvolvimento com sustentabilidade;
 - f) implementar a democracia participativa e a transparência na gestão pública municipal, a fim de possibilitar políticas públicas eficientes e eficazes;
 - g) apoiar a cultura como área indispensável para o desenvolvimento integral das potencialidades humanas e a promoção da qualidade de vida;
 - h) incentivar o esporte e o lazer como meios decisivos para a inclusão social e a socialização, a formação de atletas e a vida saudável das pessoas;
 - i) proporcionar condições favoráveis para a implantação de uma gestão eficiente e eficaz, orientada sempre pelos princípios da administração pública;
 - j) desenvolver programas de incentivo aos setores agropecuário, industrial, comercial e de prestação de serviços do Município, visando ao desenvolvimento socioeconômico sustentável do Município, à geração de empregos e ao aumento de renda da população, implementando-se uma “Economia a serviço da Vida”;
 - k) promover a recuperação econômica, superando a Pandemia Covid-19, assegurando a geração de emprego, renda e segurança alimentar.
- II – as metas estabelecidas no Anexo I desta Lei;
- III – as projeções das receitas para os exercícios de 2022 a 2025, demonstradas no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único – Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar a classificação funcional programática das ações conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as necessidades de execução.

Art. 3º – As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais incluídos nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

§ 1º – Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 2º – Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.

§ 3º – Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, fica o Executivo municipal autorizado a:

- I – adequar a projeção das receitas constantes no Anexo II desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento-Programa, nos exercícios a que se referirem;
- II – adequar os valores das ações contidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico/Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do Plano Plurianual;
- III – incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

§ 4º – Os valores das ações e das metas contidas no Anexo I e da projeção das receitas contidas no Anexo II, passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do parágrafo anterior.

Art. 4º – A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro compreenderá, essencialmente:

- I – as prioridades da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – as disposições gerais.

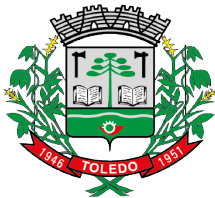
Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025													
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro													
Escopo: Plano Plurianual													
Página: 1													
Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE													
Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO													
Indicador	Tipo indicador		Un. de Medida	Medida Inicial	2022		2023		2024		2025		Total
NÚMERO DE PROJETOS DE LEI	Outros Indicadores		Unidade	125,000	População em Geral		14.730.500,00		16.188.550,00		17.792.405,00		62.116.455,00
Nota explicativa:					Medida esperada:		230.000		210.000		200.000		
NÚMERO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO	Outros Indicadores		Unidade	14,000	População em Geral		35.000		30.000		25.000		
Nota explicativa:					Medida esperada:		40.000						
NÚMERO DE REQUERIMENTOS	Outros Indicadores		Unidade	93,000	População em Geral		180.000		160.000		140.000		
Nota explicativa:					Medida esperada:		200.000						
NÚMERO DE INDICAÇÕES	Outros Indicadores		Unidade	811,000	População em Geral		1.050.000		1.000.000		950.000		
Nota explicativa:					Medida esperada:		1.100.000						
NÚMERO DE RESOLUÇÕES	Outros Indicadores		Unidade	15,000	População em Geral		35.000		30.000		25.000		
Nota explicativa:					Medida esperada:		40.000						
Código	Tipo		Unidade de Medida										
Câmara Municipal de Toledo													
1	Projeto		Metros Quadrados										
Descrição complementar:			REFORMA PARA O LEGISLATIVO										
Nota explicativa:			Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.										
Produto esperado:													
Nota explicativa:			Obra Controlada/Ampliada										
Função:	1 - LEGISLATIVA												
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA												
Câmara Municipal de Toledo													
2	Atividade		Sessões Legislativas										
Descrição complementar:			ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES										
Nota explicativa:			Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas, sessões itinerantes, sessões remotas e on-line; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; Atender com a previdência social vereadores, servidores e demais agentes, bem como satisfazer às disposições contidas no regimento jurídico; Promover assistência à saúde dos Servidores ativos através da CAAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Manter a escola do legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; Promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades. Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal; Instituir "PRÊMIO TOLEDO MELHORES PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS".										
Produto esperado:			13.255.000,00 64.000 64.000 64.000 64.000										
Nota explicativa:			13.255.000,00 14.580.500,00 16.038.550,00 17.642.405,00 61.516.455,00										
Função:	1 - LEGISLATIVA												
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA												

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 4 de 124

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 5 de 124

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 6 de 124

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

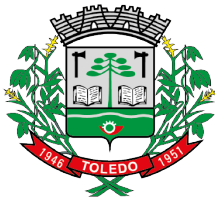
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 7 de 124

 Município de Toledo Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual Página: 6						
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA						
Município de Toledo	Atividade	Outras Unidades e Medidas	760.019,98	817.781,49	854.505,80	927.431,08
15			0,000	0,000	0,000	3.359.738,35
Descrição complementar: Coordena a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, adequação, pavimentação, patroleamento e cascalheamento de vias urbanas e rurais; construção e manutenção de pontes e bueiros, limpeza pública, substituição de lâmpadas, troca de lides e ardesitas. Realiza obras de infraestrutura urbana e hidráulica em áreas públicas. Administra os cemitérios municipais. Monitora o desempenho das atividades administrativas e presta contas ao Conselho Municipal de Saúde. Executa projetos de melhoria da qualidade de vida da população, como implantação do projeto de revitalização de ruas urbanas, com foco no saneamento e/ou irrigação de captação. Firmar parcerias público-privada com intuito de incentivar a utilização de entidades da construção civil para fabricação de pavos, lajotas e semelhantes. Dotar de estrutura física e administrativa para execução de suas atribuições. Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais. Executar serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do Município.						
Função:	Apoio Administrativo					
Subfunção:	4 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	386.155,50	393.983,31	411.676,01	446.809,28
16	Atividade		0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar: Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento através de diárias, passagens, hospedagem, alimentação, transporte, etc., bem como de viagens oficiais. Promover a capacitação dos servidores através de treinamentos necessários na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão. Avaliar e editar os projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde. Apoiar e realizar em conjunto com o CIMS e o COMAD as suas respectivas conferências. Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica participativa no SUS- PARTICIPASUS. Estabelecer parcerias e convênios de apoio/cooperação técnico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde. Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas. Fomentar o desenvolvimento de saúde Assessoria, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e correspondente. Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública. Implantar o planejamento estratégico para definição de melhor aplicação dos recursos e investir nos projetos que atendam a população, fortalecendo a atenção primária articulada com a atenção especializada. Implantar o setor de controle, auditoria e avaliação. Estabelecer parcerias com elaboração de projetos de cursos conforme necessidade da rede junto à escola de governo, desenvolver programas dentro da educação continuada para a capacitar e reciclar os servidores da Saúde.						
Função:	Apoio Administrativo					
Subfunção:	10 - SAÚDE					
Município de Toledo	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAUDE	Outras Unidades e Medidas	523.319,59	563.091,87	588.378,77	638.592,22
17	Atividade		0,000	0,000	0,000	0,000
Descrição complementar: Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde. Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde. Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo às mudanças necessárias. Fortalecer a política de educação permanente e contínua para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cadastro SUS; Sistemas de Informação Ambulatorial, SISPRENATALWEB, SISCAN, CNES, E-SUS, etc.); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos; Melhorar sistema de informação da saúde municipal (SIGSS ou outro que venha substituir); integração do sistema de informação municipal da saúde com o sistema de informação do CISCOPAR.						
Função:	Apoio Administrativo					
Subfunção:	10 - SAÚDE					
Município de Toledo	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025											
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro											
Escopo: Plano Plurianual											
Página: 7											
Município de Toledo											
18	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				Outras Unidades e Medidas				503.200,22	1.822.907,51
Descrição complementar:		Estruturar e implementar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM); Elaborar e coordenar políticas de segurança pública municipal e trânsito; Executar convênios com o Governo Federal e Estadual através das Secretarias de Segurança Pública, Implantar e qualificar o Observatório da Violência; Desenvolver atividades em consonância com o Observatório Nacional de Segurança Viária; Manter e melhorar o sistema de registro de ocorrências; Estimular a partilha de informações entre a Guarda Municipal e o Sistema Único de Segurança Pública; Articular com outras secretarias municipais as Políticas de Segurança Pública; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da criação de Coordenadoria da Defesa Civil; Elaborar o Plano de Emergência do Município por meio da Defesa Civil nos bairros e distritos do Município; Executar ações de prevenção aos desastres entre a Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros; Instituir e regulamentar o Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Toledo; Promover a integração da Guarda Municipal no conjunto da Segurança Pública no Município de Toledo; Atualizar o Plano de Carreiras, Cargos, Funções e Remuneração da Guarda Municipal de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; Criar o Centro de Formação e Especialização de Guardas Municipais, visando a formação continuada, capacitação e especialização dos servidores; Promover a Conferência Municipal de Segurança Pública; Fortalecer a Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal de Toledo; Elaborar a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando a preservação de bens e instalações públicas; Manter e estimular o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; Estimular a criação de Conselhos Comunitários de Segurança nos bairros e distritos do Município; Atender com a previdência social os servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.									
Nota explicativa:		Outros Produtos									
Produto esperado:		4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Município de Toledo											
19	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO				Metros Quadrados				0,00	100.000,00
Descrição complementar:		Realizar ampliações, reformas e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito; Realizar a construção do estande de tiro; Realizar a construção das edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, CAU e outros.									
Nota explicativa:		Obra Construída/Ampliada									
Produto esperado:		6 - SEGURANÇA PÚBLICA									
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

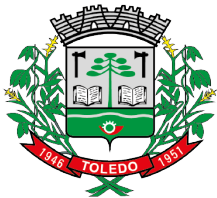
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 9 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025											
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro											
Escopo: Plano Plurianual											
Página: 8											
Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL											
Objetivo: IMPLEMENTAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E A TRANSPARENCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL A FIM DE POSSIBILITAR POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES E EFICAZES E APOIAR ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES SOCIAIS E ASSOCIATIVAS											
Total Programa: 4.921.291,97 5.298.597,91 5.551.448,85 6.013.862,44 21.785.201,17											
Indicador QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL											
Outros Indicadores											
Tipo indicador											
Un. de Medida											
Medida inicial											
Público alvo											
População em Geral											
Medida esperada: 12,000 12,000 12,000 12,000											
Unidade de Medida											
Entidades Atendidas											
Investimentos em entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes, sendo construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em entidades privadas conforme autorização por meio de lei específica; Construção da sede do Coral Ercanto de Viver - Instituto Harmonia.											
Outros Produtos											
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Município de Toledo											
21											
Atividade											
PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA											
Fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as atividades do Gabinete do Prefeito.											
Outras Unidades e Medidas											
2.924.788,17 3.147.072,07 3.288.398,39 3.569.037,08 12.929.295,71											
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Município de Toledo											
22											
Atividade											
APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS											
Apoiar entidades como a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e a Confederação Nacional dos Municípios (CNM); Apoiar instituições, entidades e associações para realização de suas atividades.											
Outras Unidades e Medidas											
174.763,80 188.045,84 196.490,46 213.259,36 772.559,46											
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO											
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Município de Toledo											
23											
Atividade											
CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON											
Conclusão da sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e climatização dos recursos públicos.											
Outros Produtos											
Edificação Construída											
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA											
Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS											



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 10 de 124



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 9

Município de Toledo	24	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	1.571.740,00	1.913.480,00	2.086.560,00	2.231.566,00	7.783.346,00
		Descrição complementar:	Outras Unidades e Medidas					
		Promover a defesa de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais a legislação municipal, estadual e federal; Implementar ações de governo voltadas para a defesa do consumidor; Realização de convênios com Universidades Federais, Estaduais e Privadas, Agências Reguladoras e demais órgãos públicos ou privados de análise e pesquisa, observando desenvolver projetos que visam atender os interesses dos consumidores; Realização de parcerias público/privadas para realização de perícias técnicas com a finalidade de atender interesses dos consumidores; Estudo e eventual implantação da Fundação PROCON; Implantação do PROCON Móvel; Parceria entre prefeituras locais buscando formas de melhor atender os consumidores; Estudo e implantação de projetos para a comunidade escolar, visando a divulgação dos direitos do consumidor.						
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:						
		14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
Função:		422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
Subfunção:								

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

 Município de Toledo - PPA 2022 / 2025 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual										Página: 10
Programa: 4 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA Objetivo: DEMOCRATIZAR E PROPORCIONAR COM ACESSIBILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE OS ATOS E FATOS DA GESTÃO MUNICIPAL, VIA TÉCNICAS, FORMAS, FORMATOS E MEIOS (RÁDIO, JORNAL, TV, MÍDIAS SOCIAIS E OUTROS) PARA UMA DIFUSÃO DA COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E EDUCATIVA Indicador QUANTIDADE DE POSTAGENS NAS MÍDIAS SOCIAIS Nota explicativa: Elaborar e coordenar, junto com o Prefeito, as políticas de desenvolvimento da comunicação social do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos; Capacitação dos servidores e colaboradores; Promover a assistência à saúde dos servidores ativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secretários, conforme necessidade da Administração Municipal; Coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração pública; Realização de cobertura jornalística e fotográfica dos eventos do Município; Implementar e manter atualizado banco de imagens do Município; Auxiliar na elaboração do novo design do Site do Município; Atualizar, conforme necessidade, as informações e notícias no Site do Município; Divulgação da comunicação institucional do Município em redes sociais; Elaborar e coordenar a criação de artes gráficas de materiais de divulgação de atos oficiais da Administração Municipal; Fomentar a inclusão digital da comunidade; Coordenar a implantação e operacionalização do estudo para transmissões online (LIVES) e de programas radiofônicos; Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades oficiais, cerimoniais oficiais; Coordenar a viabilidade técnica, operacional, pessoal e de infraestrutura logística na implantação do sistema de transmissões de eventos nas redes sociais; Coordenar e auxiliar na realização de cerimônias e eventos protocolares da Administração Municipal; Coordenar sonorização e gravações de sons e imagens no Auditório Acary de Oliveira; Coordenar e administrar equipamentos em eventos e cerimônias; Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanha educativas e de orientação à população, utilizando-se de todos os meios de comunicação social (rádio, jornal, tv, revistas, portais de notícias, blogs e sites de notícias, painéis publicitários diversos, entre e outros), e no Órgão Oficial Eletrônico; Divulgar nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação para a sociedade em geral.										
Código 25 Nome da ação GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Un. de Medida Unidade Medida inicial 4.099.000 Medida esperada: 4.500.000 Unidades e Medidas 2.578.836,32 2022 2.746.836,32 2023 2.972.827,88 2024 3.117.437,74 2025 3.384.881,73 Total 12.221.983,67										
Código 26 Nome da ação MANUTENÇÃO DA FUNTEC Un. de Medida Outros Produtos Medida inicial 0,000 Medida esperada: 0,000 Unidades e Medidas 168.000,00 2022 0,000 2023 0,000 2024 0,000 2025 0,000 Total 822.000,00										
Código 27 Nome da ação MANUTENÇÃO DA FUNTEC Un. de Medida Outros Produtos Medida inicial 0,000 Medida esperada: 0,000 Unidades e Medidas 168.000,00 2022 0,000 2023 0,000 2024 0,000 2025 0,000 Total 822.000,00										

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

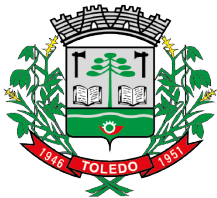
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 13 de 124

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 15 de 124



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 14

Município de Toledo	34	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	3.244.688,93	3.497.285,28	3.648.069,27	3.959.403,01	14.343.446,49
		Descrição complementar:	Manter o setor de oficina para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores, chapaceação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no Município; Apoiar a EMDUR, através da cessão de uso de veículos e equipamentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					
		Função:	15 - URBANISMO					
		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 16 de 124

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 17 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 16									
Município de Toledo	38	ATIVIDADE	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	1.033.876,85	1.112.451,49	1.182.408,61	1.281.610,95	4.570.347,90
Descrição complementar:			Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, notebooks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais. Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros; Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software; Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização de digitalização de documentos e tramitação eletrônica de processos; Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos; Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, assessores e perfiteiros de informática para uso das secretarias do Município; Controlar o estoque de suprimentos, peças e reposição, bem como o inventário do hardware existente; Participar da análise de parâmetros e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, e ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade; Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; Consolidar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado dos ferramentas de TI; Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos; Proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal; Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.); Apoiar a estruturação do Projeto de Patrimônio Público-Privado, destinado a modernização, operacionalização e manutenção da infraestrutura de rede de iluminação pública do Município; Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o Governo Estadual/federal bem como a articulação de políticas público-privadas.						
Nota explicativa:	Apoio Administrativo								
Produto esperado:	4 - ADMINISTRAÇÃO								
Função:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Subfunção:	CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV								
Município de Toledo	39	ATIVIDADE	CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV	Outras Unidades e Medidas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Descrição complementar:			Estruturar, configurar, manter, implementar, locar e adquirir equipamentos para ampliação do circuito fechado de TV (CFTV) no Município, como câmeras, armazenamento, infraestrutura de rede, software de armazenamento de imagens, entre outros; Apoiar ações para manutenção, implementação e configuração de vídeo monitoramento externo; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte para o circuito fechado de TV.						
Nota explicativa:	Apoio Administrativo								
Produto esperado:	4 - ADMINISTRAÇÃO								
Função:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Subfunção:									

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 18 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Programa: 9 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E APORTES AO RPPS

Indicador

Porcentagem da Dívida Consolidada em Relação à Receita Corrente Líquida

Outros Indicadores

Nota explicativa:

Un. de Medida

Medida inicial

Público alvo

População em Geral

Medida esperada:

19,000

19,000

19,000

19,000

19,000

Código

Tipo

Nome da ação

Unidade de Medida

Outras Unidades e Medidas

40

Operação Especial

ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

42.877.028,02

46.135.682,14

48.207.508,38

52.321.636,48

189.541.855,02

Função:

Subfunção:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Outros Produtos

Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Eletuar a devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV).

Município de Toledo

41

Operação Especial

EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna.

Nota explicativa:

Produto esperado:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

10.650.841,63

11.460.090,39

11.974.731,44

12.996.679,69

47.082.143,15

Função:

Subfunção:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

Apoio Administrativo

Município de Toledo

42

Operação Especial

EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA

Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Externa.

Nota explicativa:

Produto esperado:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA

5.379.111,93

5.787.924,43

6.047.844,15

6.563.979,63

23.778.860,14

Função:

Subfunção:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA

Outros Produtos

Município de Toledo

43

Operação Especial

DÍVIDA CONFESSADA

Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.

Nota explicativa:

Produto esperado:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

172.131,58

185.213,58

193.531,01

210.047,34

760.923,51

Função:

Subfunção:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Outros Produtos

Página: 17

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025										Página: 18
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro										
Escopo: Plano Plurianual										
Programa: 10 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO										
Objetivo: REALIZAR O CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS E REGISTROS CONTÁBEIS.										
Indicador	Total Programa:									Total
AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS	6.989.266,33									30.896.695,97
Nota explicativa:	Total Programa:									
Indicador	População em Geral									
AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS	8,000									8,000
Nota explicativa:	Medida esperada:									
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	Público alvo						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	População em Geral						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	8,000						
Código	Un. de Medida									



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 20 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 19

Município de Toledo 47	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	578.779,59	622.766,83	650.733,57	706.268,51	2.559.548,50
	Descrição complementar:	Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos para realização de suas atividades.					
	Nota explicativa:						
	Produto esperado:	Outros Produtos					
	Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO					
	Subfunção:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 22 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 21

Município de Toledo		Outras Unidades e Medidas		9.252.820,25	
51	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO	2.093.117,82	2.252.194,77	2.353.394,82	2.554.173,04
Descrição complementar:		0,000	0,000	0,000	0,000
Nota explicativa:		Elaborar, examinar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetônicos multissetoriais, projetos de Mobilidade Urbana, Urbanizações, Sistema Viário e Parques de obras próprias e de convênios, Orientar a elaboração e otimização dos projetos de engenharia; Manter equipe especializada na elaboração de projetos técnicos, cronogramas de obras próprias e de convênios; Gerir a contratação pública municipal que tenham a ver com o consumo de energia e água; Realizar registros e anotações de responsabilidade técnica junto aos conselhos de classe (CREACAU); Executar o Plano de Mobilidade Urbana; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Organizar documentação e peças técnicas de processos licitatórios de obras; Analisar e aprovar projetos de parcelamentos do solo e implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos residenciais e comerciais; Reavaliar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável; Analisar e aprovar projetos de construções; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Urbanismo e Câmara Técnica de Parcelamento; Emitir alvarás de licença para construção, cartas de habitação, declarações em atendimento a diversas diligências e habilitações; Dotar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejamento Urbano para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 23 de 124

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 24 de 124



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Página: 23

Escopo: Plano Plurianual																	
Programa: 13 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS																	
Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO TORNANDO OS PROCESSOS DE TRABALHO MAIS HUMANOS E POR CONSEQUÊNCIA, A MELHORA DO CLIMA ORGANIZACIONAL																	
		Total Programa:		2022		2023		2024		2025		Total					
				6.364.692,06		6.848.397,88		7.155.940,52		7.766.643,21		28.135.663,67					
Indicador																	
QUANTIDADE DE REGISTROS DE COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO - (CAT)																	
		Tipo Indicador		Un. de Medida		Medida inicial		Público alvo									
		Outros Indicadores		Unidade		59.000		Servidor									
		Nota explicativa:		Medida esperada:		47.000		45.000		45.000							
Código										Unidade de Medida							
Município de Toledo																	
54 Atividade																	
Descrição complementar:										Outras Unidades e Medidas							
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS										179.069,77							
Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Revisar o atualizar o Plano de Cargos e Vencimentos e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estabelecer plenamente a Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e na carreira dos servidores públicos municipais; Manter uma política de atualização e melhoria salarial, com um repasse anual das perdas em diáloco com os representantes dos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Desenvolver o Programa de Saúde do Trabalhador, através da realização dos exames periódicos, da informatização dos dados, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, da melhoria e adequação dos locais de trabalho, de tratamento das doenças, da implantação do programa de ginástica laboral, da intensificação no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), entre outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Viabilizar a implementação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador.										192.679,07				201.331,75			
Outros Produtos										0,000							
Nota explicativa:										0,000							
Produto esperado:										0,000							
4 - ADMINISTRAÇÃO																	
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
Município de Toledo										1.539.494,85							
55 Atividade										1.656.496,45							
Descrição complementar:										1.878.602,43							
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH										1.730.885,13							
Analisar e buscar a melhoria nas atividades administrativas como: registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, adicionais de insalubridade e periculosidade, gratificações, férias, licenças, dispensas, etc.; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão do vale alimentação; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência de acordo com a legislação; Viabilizar sistema de informação online com os servidores; Digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos; Administrar e aprimorar o sistema de controle eletrônico de frequência, implementando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar junto às demais secretarias, programas para evitar acúmulos de horas extras e férias; Viabilizar acordo com o SerToledo para compensações e pagamento de serviço extraordinário; Manter parceria na comissão permanente de negociação com o SerToledo; Disponibilizar transporte ativo para servidores; Viabilizar o Programa de Incentivo à Habitação para os servidores públicos; Incentivar através da concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem capacitação; Dotar de recursos humanos, físico e administrativo para o desenvolvimento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.										0,000				0,000			
Outros Produtos										0,000							
Nota explicativa:										0,000							
Produto esperado:										0,000							
4 - ADMINISTRAÇÃO																	
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL																	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 25 de 124



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 24

Município de Toledo	56	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	4.484.744,09	4.825.584,64	5.042.288,33	5.472.607,80	19.825.224,86
		Descrição complementar:	Desenvolver novas concepções na Gestão de Pessoas para alcançar a máxima qualidade e efetividade no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenho do servidor; Realocar os servidores, dentro das possibilidades, em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de remoção e transferência; Realizar visitas periódicas ao local de trabalho, a fim de orientar, sanar dúvidas, diminuir o quadro de pessoal, e melhorar a satisfação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Validar um programa de treinamento de gestão emocional e desenvolvimento, neutralizando os vícios e intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ASSERMUTO); Reavaliar a legislação que regula as progressões por título, qualificação e mérito; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Consolidar o Programa de Incentivo ao Servidor Público, através da realização de eventos como: acolhida aos novos servidores públicos, homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviço), homenagem aos servidores aposentados e outros; Dotar de recursos humanos, físico e administrativo para o desenvolvimento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver programas de pré e pós-aposentadoria; Instituir e manter o Regime de Previdência Complementar aos servidores públicos municipais.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Nota explicativa:	Outros Produtos					
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Município de Toledo	57	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	161.373,35	173.637,72	181.435,31	196.919,37	713.365,75
		Descrição complementar:	Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos periódicos das necessidades, a fim de assegurar a efetividade no serviço público.	2,000	1,000	1,000	1,000	1,000
		Nota explicativa:	Outros Produtos					
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO						
Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 26 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025							
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro							
Escopo: Plano Plurianual							
Página: 25							
Programa: 14 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL							
Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, PROPORCIONANDO A CAPACITAÇÃO							
Indicador							
QUANTIDADE DE CURSOS FORNECIDOS PELA ESCOLA DE GOVERNO							
Nota explicativa:							
Código							
Un. de Medida							
Medida esperada:							
Público alvo							
Servidor							
Curso e Campanhas							
Formação continuada do servidor público							
Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um plano de capacitação e qualificação constante dos servidores públicos; Fortalecer o Programa Escola de Governo, a fim de intensificar as ações de capacitação e qualificação em todas as frentes e setores da Administração Pública, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a validação e seu reconhecimento como cidadão, contribuindo para que este apresente desempenho de qualidade e construa uma nova imagem do serviço público municipal de Toledo, integrando o processo de certificação com a vida funcional dos servidores.							
Outros produtos							
Produto esperado:							
4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:							
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
Município de Toledo							
Atividade							
58							
2022							
2023							
2024							
2025							
Total							
659.026,09							
Função:							
Subfunção:							
12 - EDUCAÇÃO							
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
Formação continuada para professores e servidores da rede municipal de ensino - TRANSF CONST							
Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um plano de capacitação e qualificação dos servidores da rede municipal de ensino; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado; Implantar programa Professor Pesquisador, desenvolvendo estudos de temas correlatos com a grade curricular visando ampliação de formação continuada fora do horário de trabalho; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.							
Servidores Atendidos							
Produto esperado:							
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
Formação continuada para professores e servidores da rede municipal de ensino - ECA/FMDCA							
Atividades - ECA/FMDCA							
59							
2022							
2023							
2024							
2025							
Total							
532.807,72							

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 31 de 124

 Município de Toledo - PPA 2022 / 2025 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual Página: 30											
Programa: 18 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE											
Objetivo: BUSCAR ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM O CUMPRIMENTO DE TODOS OS DIREITOS RECONHECIDOS ÀS JUVENTUDES; A FIM DE LHERES PERMITIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICIDADES, CONFORME PRECONIZADO PELO ESTATUTO DA JUVENTUDE.											
Indicador											
ADOLESCENTES ATENDIDOS NA POLÍTICA DE JUVENTUDE											
Nota explicativa:											
Jovens atendidos na política de juventude											
Nota explicativa:											
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida								
Município de Toledo											
69	Atividades	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	Pessoas	1.808.674,28	2.033.529,00	2.207.074,55	7.996.411,35				
Descrição complementar: Coordenar, implementar, viabilizar e executar o programa Bora Lá, operacionalizando o mesmo no âmbito da política de juventude de forma descentralizada para os jovens das áreas urbana e rural; Fomentar, articular e incentivar o desenvolvimento de programas, projetos e ações que promovam o protagonismo juvenil, a democracia, o exercício pleno da cidadania, combate à evasão escolar e ao trabalho infantil, bem como o acesso a todos os direitos previstos pelo Estatuto da Juventude; Apoiar e fomentar a execução do projeto Juventude no Meio, em consonância com a CISEA (Comissão Intersetorial de Educação Ambiental); Desenvolver ações integradas e em rede, viabilizando a inserção dos jovens da área urbana e rural em serviços públicos de qualidade, bem como a profissionalização, geração de emprego e renda, fomento parcerias com a Agência do Trabalhador, universidades e faculdades do Município e outras instituições governamentais e não governamentais; Monitorar o cumprimento da lei de aprendizagem por parte das empresas, fortalecendo os Programas Menor Aprendiz e Jovem Aprendiz; Realizar o Programa "Jovens na Universidade"; Promover cursos profissionais e de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva; Articular e assegurar a implementação e manutenção de aplicativo para Smartphone "Jovens na Universidade"; de instrumentalização da política de juventude; Fortalecer atividades, cursos, oficinas e projetos de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva; Articular e assegurar a realização do Festival de Cultura Jovem, em parceria com a Secretaria da Cultura; Assegurar e regulamentar a utilização da meia entrada em eventos artísticos e culturais no âmbito do Município; Implementar e viabilizar o meio passe para jovens de forma gradativa, no transporte urbano e rural; Implementar Projeto CUJ Linharene, com o objetivo de ofertar cursos, palestras e outras atividades para os jovens da área urbana e rural; Articular e implementar políticas públicas de fomento específico para a juventude familiar e o incentivo financeiro, para incentivar a permanência do jovem no campo; Fortalecer a política de juventude com base em diagnóstico completo sobre a realidade socioeconômica das juventudes; Promover, fomentar e coordenar campanhas educativas de conscientização sobre a vida das juventudes, como Fevereiro Neon, Setembro Amarelo e demais campanhas relacionadas aos segmentos jovens, garantindo e articulando a divulgação e execução das mesmas de maneira intersetorial; Viabilizar e estimular projetos e pesquisas com temáticas afins da garantia de direitos dos jovens; Implementar e articular ações permanentes de prevenção à violência e violação de direitos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física dos Centros da Juventude; Dotar os Centros de Juventude de recursos humanos, físico, operacional e equipamento; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; outras ações correlatas.											
				Público alvo							
				Adolescente		1.500.000		1.640.000			
				Jovem		589.000		647.000		711.000	
				Medida esperada:		1.430.000		1.570.000		1.640.000	
Medida esperada:		488.000		1.570.000		1.640.000					
Medida esperada:		1.397.000		2.080.887,02		2.359.896,03					
Total Programa:				2.174.333,90		2.359.896,03		8.549.026,83			
Total											

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 33 de 124

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 34 de 124

 Município de Toledo - PPA 2022 / 2025 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual Página: 33																																																																																																																																																																																																				
Programa: 20 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA Objetivo: FORMULAR, DELIBERAR AS POLÍTICAS E AÇÕES DE DEFESA DA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCO; IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A PCO.																																																																																																																																																																																																				
Indicador PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS																																																																																																																																																																																																				
Note explicativa:																																																																																																																																																																																																				
<table><thead><tr><th>Código</th><th>Tipo</th><th>Nome da ação</th><th>Tipo Indicador</th><th>Un. de Medida</th><th>Medida inicial</th><th>Público alvo</th><th>2022</th><th>2023</th><th>2024</th><th>2025</th><th>Total</th></tr><tr><th colspan="3"></th><th>Outros Indicadores</th><th>Pessoas</th><th>0,000</th><th>População em Geral</th><th colspan="5"></th><th></th></tr><tr><th colspan="3"></th><th colspan="2">Medida esperada:</th><th colspan="2"></th><th colspan="5"></th><th></th></tr><tr><th colspan="3"></th><th colspan="2">Unidade de Medida</th><th colspan="2"></th><th colspan="5"></th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="3"></td><td colspan="2">Pessoas</td><td colspan="2"></td><td colspan="5"></td><td></td></tr><tr><td colspan="3"></td><td colspan="2">Pessoas</td><td colspan="2"></td><td colspan="5"></td><td></td></tr><tr><td colspan="3">FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</td><td colspan="2"></td><td colspan="2"></td><td>10.758,22</td><td>11.575,84</td><td>12.095,67</td><td>13.127,93</td><td>47.557,66</td></tr><tr><td colspan="3">Município de Toledo</td><td colspan="2"></td><td colspan="2"></td><td>150.000</td><td>170.000</td><td>185.000</td><td>200.000</td><td></td></tr><tr><td colspan="3">72</td><td colspan="2"></td><td colspan="2"></td><td colspan="5"></td><td></td></tr><tr><td colspan="3">Atividade</td><td colspan="2"></td><td colspan="2"></td><td colspan="5"></td><td></td></tr><tr><td colspan="3">Descrição complementar:</td><td colspan="9">Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver projetos, ações e campanhas de conscientização sobre a violência contra a pessoa com deficiência, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (Lei nº 11.133 de 14 de Julho de 2005), Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla (Lei nº 13.952/2017) e outras; Articular meios de inclusão da pessoa com deficiência nas ações realizadas no âmbito do Município de Toledo, viabilizando comunicação e estrutura acessíveis para tal segmento; Divulgar informações de forma acessível para as pessoas com deficiência, a respeito de direitos relacionados à sua inclusão, disponibilizar tecnologias assistivas, articulando interesse diretamente a inclusão de formas de trabalho, serviços de apoio e instalações acessíveis na cidade pública; Promover e divulgar programas de qualificação profissional para a pessoa com deficiência, visando qualidade de vida, acesso a empregos e inclusão social; Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas no plano e o cumprimento dos recursos financeiros previstos em lei e no orçamento municipal; Desenvolver projetos e programas que visem ao combate da violência contra a pessoa com deficiência diversando, normalizando e combatendo os preconceitos existentes na sociedade brasileira, especialmente no tocante à educação, assistência social, qualificação profissional, saúde, cultura, esporte e lazer; Promover projetos voltados aos jovens com deficiência como por exemplo Encontro de Jovens Surdos; Fortalecer a participação da pessoa com deficiência no planejamento e desenvolvimento de políticas públicas; Propiciar condições favoráveis para a participação política e cidadania das pessoas com deficiência junto a outras secretarias, universidades públicas e privadas e entidades governamentais e não governamentais; Mapear as pessoas com deficiência e suas deficiências, para subsidiar o planejamento de políticas públicas; Divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para a comunidade em geral; Implementar a Central de Interpretes de LIBRAS; outras ações correlatas.</td></tr><tr><td colspan="3">Nota explicativa:</td><td colspan="9"></td></tr><tr><td colspan="3">Produto esperado:</td><td colspan="9">Pessoas Atendidas</td></tr><tr><td colspan="3">Função:</td><td colspan="9">14 - DIREITOS DA CIDADANIA</td></tr><tr><td colspan="3">Subfunção:</td><td colspan="9">242- ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</td></tr></tbody></table>										Código	Tipo	Nome da ação	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	2022	2023	2024	2025	Total				Outros Indicadores	Pessoas	0,000	População em Geral										Medida esperada:													Unidade de Medida													Pessoas													Pessoas										FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							10.758,22	11.575,84	12.095,67	13.127,93	47.557,66	Município de Toledo							150.000	170.000	185.000	200.000		72													Atividade													Descrição complementar:			Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver projetos, ações e campanhas de conscientização sobre a violência contra a pessoa com deficiência, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (Lei nº 11.133 de 14 de Julho de 2005), Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla (Lei nº 13.952/2017) e outras; Articular meios de inclusão da pessoa com deficiência nas ações realizadas no âmbito do Município de Toledo, viabilizando comunicação e estrutura acessíveis para tal segmento; Divulgar informações de forma acessível para as pessoas com deficiência, a respeito de direitos relacionados à sua inclusão, disponibilizar tecnologias assistivas, articulando interesse diretamente a inclusão de formas de trabalho, serviços de apoio e instalações acessíveis na cidade pública; Promover e divulgar programas de qualificação profissional para a pessoa com deficiência, visando qualidade de vida, acesso a empregos e inclusão social; Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas no plano e o cumprimento dos recursos financeiros previstos em lei e no orçamento municipal; Desenvolver projetos e programas que visem ao combate da violência contra a pessoa com deficiência diversando, normalizando e combatendo os preconceitos existentes na sociedade brasileira, especialmente no tocante à educação, assistência social, qualificação profissional, saúde, cultura, esporte e lazer; Promover projetos voltados aos jovens com deficiência como por exemplo Encontro de Jovens Surdos; Fortalecer a participação da pessoa com deficiência no planejamento e desenvolvimento de políticas públicas; Propiciar condições favoráveis para a participação política e cidadania das pessoas com deficiência junto a outras secretarias, universidades públicas e privadas e entidades governamentais e não governamentais; Mapear as pessoas com deficiência e suas deficiências, para subsidiar o planejamento de políticas públicas; Divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para a comunidade em geral; Implementar a Central de Interpretes de LIBRAS; outras ações correlatas.									Nota explicativa:												Produto esperado:			Pessoas Atendidas									Função:			14 - DIREITOS DA CIDADANIA									Subfunção:			242- ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA								
Código	Tipo	Nome da ação	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	2022	2023	2024	2025	Total																																																																																																																																																																																									
			Outros Indicadores	Pessoas	0,000	População em Geral																																																																																																																																																																																														
			Medida esperada:																																																																																																																																																																																																	
			Unidade de Medida																																																																																																																																																																																																	
			Pessoas																																																																																																																																																																																																	
			Pessoas																																																																																																																																																																																																	
FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA							10.758,22	11.575,84	12.095,67	13.127,93	47.557,66																																																																																																																																																																																									
Município de Toledo							150.000	170.000	185.000	200.000																																																																																																																																																																																										
72																																																																																																																																																																																																				
Atividade																																																																																																																																																																																																				
Descrição complementar:			Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver projetos, ações e campanhas de conscientização sobre a violência contra a pessoa com deficiência, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (Lei nº 11.133 de 14 de Julho de 2005), Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla (Lei nº 13.952/2017) e outras; Articular meios de inclusão da pessoa com deficiência nas ações realizadas no âmbito do Município de Toledo, viabilizando comunicação e estrutura acessíveis para tal segmento; Divulgar informações de forma acessível para as pessoas com deficiência, a respeito de direitos relacionados à sua inclusão, disponibilizar tecnologias assistivas, articulando interesse diretamente a inclusão de formas de trabalho, serviços de apoio e instalações acessíveis na cidade pública; Promover e divulgar programas de qualificação profissional para a pessoa com deficiência, visando qualidade de vida, acesso a empregos e inclusão social; Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas no plano e o cumprimento dos recursos financeiros previstos em lei e no orçamento municipal; Desenvolver projetos e programas que visem ao combate da violência contra a pessoa com deficiência diversando, normalizando e combatendo os preconceitos existentes na sociedade brasileira, especialmente no tocante à educação, assistência social, qualificação profissional, saúde, cultura, esporte e lazer; Promover projetos voltados aos jovens com deficiência como por exemplo Encontro de Jovens Surdos; Fortalecer a participação da pessoa com deficiência no planejamento e desenvolvimento de políticas públicas; Propiciar condições favoráveis para a participação política e cidadania das pessoas com deficiência junto a outras secretarias, universidades públicas e privadas e entidades governamentais e não governamentais; Mapear as pessoas com deficiência e suas deficiências, para subsidiar o planejamento de políticas públicas; Divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para a comunidade em geral; Implementar a Central de Interpretes de LIBRAS; outras ações correlatas.																																																																																																																																																																																																	
Nota explicativa:																																																																																																																																																																																																				
Produto esperado:			Pessoas Atendidas																																																																																																																																																																																																	
Função:			14 - DIREITOS DA CIDADANIA																																																																																																																																																																																																	
Subfunção:			242- ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA																																																																																																																																																																																																	

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 35 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025											
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro											
Escopo: Plano Plurianual											
Página: 34											
Programa: 21 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS											
Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES DE INCLUSÃO E ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA GRUPOS VULNERABILIZADOS.											
Total Programa: 64.548,33											
2022 2023 2024 2025 Total											
285.346,19											
Indicador											
PESSOAS ATENDIDAS DE GRUPOS VULNERABILIZADOS											
Tipo indicador											
Outros indicadores											
Un. de Medida											
Pessoas											
Medida inicial											
Público alvo											
População em Geral											
Medida esperada:											
400.000 450.000 500.000 550.000											
Código Tipo Nome da ação Unidade de Medida											
Município de Toledo											
Atividade											
73											
Fortealecimento da Rede de Políticas para Imigrantes e Outros Grupos Vulnerabilizados											
Pessoas											
10.758,22 11.575,84 12.095,67 13.127,93 47.557,66											
Descrição complementar:											
Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver campanhas de conscientização pela não violência contra grupos vulnerabilizados; Realizar o Projeto Casamento Coletivo Cidadão, conforme a Lei nº 153/27 de dezembro de 2010; Monitorar e conscientizar o Poder Público do Trabalho e as organizações Não governamentais, as condições de trabalho que desrespeitam a Legislação Trabalhista e as concepções de empregabilidade e os segmentos vulnerabilizados no Município de Toledo; Atualizar o Cadastro de Pessoas e Famílias do Conselho Municipal de Toledo; Realizar o Projeto Cidadão Cidadão, com o objetivo de promover a inclusão social e a cidadania para a população em geral; Promover a assistência e saúde para estes segmentos; Implementar e dar suporte à Central do Imigrante, local de referência para que os imigrantes busquem esclarecer suas dúvidas e realizar encaminhamentos acerca de seus direitos; Articular e participar da Campanha Tolerância Zero: violência não é cultura; Viabilizar cursos, projetos, ações e outras atividades de qualificação profissional e valorização da população contemplada nestes segmentos; Articular, intersetorialmente para a promoção dos direitos ao esporte, cultura, lazer, saúde, educação social e outras políticas para todos os segmentos vulnerabilizados; outras ações correlatas.											
Nota explicativa:											
Pessoas Atendidas											
Produto esperado:											
14 - DIREITOS DA CIDADANIA											
Subfunção:											
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS											
Município de Toledo											
Atividade											
74											
Implementação da Central do Imigrante											
Pessoas											
53.791,11 57.879,23 60.478,42 65.639,77 237.789,53											
Descrição complementar:											
Realizar o repasse dos recursos públicos para a implementação da Central do Imigrante, a partir da realização de convênios com Organizações Não Governamentais que realizam atividades afins no âmbito do Município de Toledo.											
Nota explicativa:											
Pessoas Atendidas											
Produto esperado:											
14 - DIREITOS DA CIDADANIA											
Subfunção:											
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS											

[illegible]

 Município de Toledo - PPA 2022 / 2025 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual Página: 37																																																																																																																																																																																									
Programa: 23 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO Objetivo: APOIAR AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CURSOS E EDIFICAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR Indicador: QUANTIDADE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR Nota explicativa: <table><tr><th>Código</th><th> Tipo</th><th> Nome da ação</th><th> Unidade de Medida</th><th> 2022</th><th> 2023</th><th> 2024</th><th> 2025</th><th> Total</th></tr><tr><td colspan="9">Total Programa:</td><td>2.010.684,89</td></tr><tr><td colspan="2">Tipo indicador</td><td>Un. de Medida</td><td>Medida inicial</td><td colspan="6">Público alvo</td></tr><tr><td colspan="2">Outros indicadores</td><td>Pessoas</td><td>210.000</td><td colspan="6">População em Geral</td></tr><tr><td colspan="3">Medida esperada:</td><td>210.000</td><td colspan="6">215.000</td></tr><tr><td colspan="10">Município de Toledo</td></tr><tr><td>80</td><td>Projeto</td><td>EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR</td><td>Metros Quadrados</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>100.000,00</td><td>100.000,00</td></tr><tr><td colspan="2">Descrição complementar:</td><td colspan="8">Apoiar as ações do ensino superior na construção, aquisição de imóveis e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada.</td></tr><tr><td colspan="2">Nota explicativa:</td><td colspan="8">Obra Controlada/Ampliada</td></tr><tr><td>Função:</td><td>12 - EDUCAÇÃO</td><td colspan="8"></td></tr><tr><td>Subfunção:</td><td>364 - ENSINO SUPERIOR</td><td colspan="8"></td></tr><tr><td colspan="9">Município de Toledo</td><td>1.910.684,89</td></tr><tr><td>81</td><td>Atividade</td><td>APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR</td><td>Pessoas</td><td>432.226,01</td><td>485.075,18</td><td>485.960,42</td><td>527.433,28</td><td>2.010.684,89</td></tr><tr><td colspan="4"></td><td>210.000</td><td>210.000</td><td>215.000</td><td>215.000</td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Descrição complementar:</td><td colspan="8">Realizar o transporte de estudantes às instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" n° 142010; Custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior.</td></tr><tr><td colspan="2">Nota explicativa:</td><td colspan="8">Alunos Atendidos</td></tr><tr><td>Função:</td><td>12 - EDUCAÇÃO</td><td colspan="8"></td></tr><tr><td>Subfunção:</td><td>364 - ENSINO SUPERIOR</td><td colspan="8"></td></tr></table>										Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total	Total Programa:									2.010.684,89	Tipo indicador		Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo						Outros indicadores		Pessoas	210.000	População em Geral						Medida esperada:			210.000	215.000						Município de Toledo										80	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	Metros Quadrados	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	Descrição complementar:		Apoiar as ações do ensino superior na construção, aquisição de imóveis e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada.								Nota explicativa:		Obra Controlada/Ampliada								Função:	12 - EDUCAÇÃO									Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR									Município de Toledo									1.910.684,89	81	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Pessoas	432.226,01	485.075,18	485.960,42	527.433,28	2.010.684,89					210.000	210.000	215.000	215.000		Descrição complementar:		Realizar o transporte de estudantes às instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" n° 142010; Custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior.								Nota explicativa:		Alunos Atendidos								Função:	12 - EDUCAÇÃO									Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR								
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total																																																																																																																																																																																	
Total Programa:									2.010.684,89																																																																																																																																																																																
Tipo indicador		Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo																																																																																																																																																																																					
Outros indicadores		Pessoas	210.000	População em Geral																																																																																																																																																																																					
Medida esperada:			210.000	215.000																																																																																																																																																																																					
Município de Toledo																																																																																																																																																																																									
80	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	Metros Quadrados	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00																																																																																																																																																																																	
Descrição complementar:		Apoiar as ações do ensino superior na construção, aquisição de imóveis e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada.																																																																																																																																																																																							
Nota explicativa:		Obra Controlada/Ampliada																																																																																																																																																																																							
Função:	12 - EDUCAÇÃO																																																																																																																																																																																								
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR																																																																																																																																																																																								
Município de Toledo									1.910.684,89																																																																																																																																																																																
81	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	Pessoas	432.226,01	485.075,18	485.960,42	527.433,28	2.010.684,89																																																																																																																																																																																	
				210.000	210.000	215.000	215.000																																																																																																																																																																																		
Descrição complementar:		Realizar o transporte de estudantes às instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" n° 142010; Custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior.																																																																																																																																																																																							
Nota explicativa:		Alunos Atendidos																																																																																																																																																																																							
Função:	12 - EDUCAÇÃO																																																																																																																																																																																								
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR																																																																																																																																																																																								

[illegible]

[illegible]

Município de Toledo

85

Atividades - ECA/FMDCA

IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANUTER/CONSERVAR
EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Descrição complementar:

Oferenciar às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental. Implantar instrumentos avaliativos nos terceiros, quartos e quintos anos, como forma de acompanhamento e monitoramento dos índices escolares; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integrar e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programas para melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de ensino com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitoramento das condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção das condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como: horizontalidade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Tecnologias Educacionais, Conhecendo Toledo, Perímetro a Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto de formação em Astronomia, Programa de formação em Alfabetização e Letramento, Teia de Saberes, Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Projeto A Arte é Nossa (composto por grupo de escolas), Projeto Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Workshop e Oficinas de Alfabetização e Contato de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Círculo e Projeto Verdade e Mentira na Era Digital; Promoção de ações que levem a reflexos dos alunos, professores e servidores em geral sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Manutenção das Escolas dos Círculos para programas de contraponto, bem como equipamentos; Contratação e manutenção de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e servidores para o atendimento da Educação (Cotzinhos, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Curso para Conselheiros Escolares; Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o Núcleo de Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclusão - NEADI - e para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúde do Professor; Modernizar as linguagens de ensino com disponibilização de computadores de última geração conectados com a internet em banda larga; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia de Informação); Ampliar e readaptar os espaços para o funcionamento dos Laboratórios de Informática, parquinhos, brinquedotecas, quadras de esportes, refeitórios, lavanderias e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais pedagógicos e esportivos, mobiliários e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Estudiar com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Promover feira de livros em parceria com as editoras, livrarias e escritores; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos; Implantação do Programa Aluno Conectado com a aquisição de equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wi-fi gratuito para alunos; Ampliação do Programa Escola Digital; Disponibilizar computadores em todas as salas de aula e fomentar o uso adequado através da formação dos professores e aquisição de softwares; Ampliação de programas laboratoriais na área de Ciências através de aquisições de materiais para laboratórios com finalidade na busca do desenvolvimento do espírito científico dos alunos; Reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento de materiais para o deslocamento de materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; Produção e impressão de materiais gráficos e livros para estudantes.

Nota explicativa:

Alunos Atendidos

Produto esperado:

12 - EDUCAÇÃO

Função:

Subfunção:

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Toledo

86

Atividade

APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF. CONST

Descrição complementar:

Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e à Inclusão, através da contratação de profissionais especializados.

Nota explicativa:

Alunos Atendidos

Produto esperado:

12 - EDUCAÇÃO

Função:

Subfunção:

367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Município de Toledo

87

Atividades - ECA/FMDCA

APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

Descrição complementar:

Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Prover e manter professor intérprete de LIBRAS e a formação de professores em LIBRAS; Apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e à Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento e a inclusão em Educação Especial; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Alunos Atendidos

Produto esperado:

12 - EDUCAÇÃO

Função:

Subfunção:

367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Página: 40

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 43 de 124

[illegible]

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 45 de 124

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 46 de 124

	Município de Toledo	Página: 45
	Atividades – ECA/FMDCA	
	IMPLMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	29.333.700,00 27.388.500,00 25.595.000,00 23.910.000,00 2.630.000 1.770.000 1.790.000 106.237.200,00
	Descrição complementar:	O oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral gradativamente nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município; Manter e implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistematizado às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos os CMEIs; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas, brinquedos, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção predial centralizada na Secretaria de Educação para atendimentos das necessidades de reformas, ampliações e condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Vabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educação para melhorias nas estruturas físicas proporcionando melhores manutenções das edificações das unidades de ensino; Instalações estruturais específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Realizar serviços de desdetratização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predal dos centros municipais de ensino; Adequação dos CMEIs conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.
Função:	Auxílios Atendidos	
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	Produto esperado: 12 - EDUCAÇÃO	
	Atividades – ECA/FMDCA	1.012.518,93 1.089.470,36 1.138.395,46 1.235.548,47 4.475.933,22
	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	
	Descrição complementar:	Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região no planejamento escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais, implementação de Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CASAN Municipal.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado: 12 - EDUCAÇÃO	
	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Função:		
Subfunção:		

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 48 de 124

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 49 de 124

		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual	
		Página: 48	
Município de Toledo			
Atividades - ECA/FMDCA			
106	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Outras Unidades e Medidas	3.329.990,74 3.583.070,03 3.743.975,82 4.063.494,43 14.720.531,02
Descrição complementar:	Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, veículos, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Ugas, Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos.		
Nota explicativa:	Outros Produtos		
Produto esperado:	27 - DESPORTO E LAZER		
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 50 de 124

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 52 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 51

112	Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	1.158.508,92	1.246.555,59	1.302.534,96	1.413.695,97	5.121.295,44
		Descrição complementar:	Realizar a manutenção e melhorias em sua estrutura física, de segurança aeroportuária e em seus equipamentos; Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de planas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e voos regulares e sua certificação operacional junto a ANAC; Realizar a manutenção operacional periódica anual da pista de pouso e decolagens, pátio de aeronaves e taxiways; Prover condições para viabilidade, melhoria e aumento da capacidade em sua estrutura física e de segurança operacional para atendimento de aeronaves dos voos regulares; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo.	2.000.000	2.100.000	2.200.000	2.300.000	
		Nota explicativa:						
		Produto esperado:	Outros Produtos					
		Função:	28 - TRANSPORTE					
		Subfunção:	781 - TRANSPORTE AÉREO					

 Município de Toledo - PPA 2022 / 2025 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual Página: 53										
Programa: 30 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL Objetivo: FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA LOCAL E REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OPORTUNIZANDO DIVULGAR AS POTENCIALIDADES LOCAIS E REGIONAIS, AMPLIAR O FLUXO TURÍSTICO E A PERMANÊNCIA DOS TURISTAS, FORTALECENDO DIVERSOS RAMOS DA ATIVIDADE ECONÔMICA Total Programa: 2.437.777,72										
Indicador EVENTOS NO CENTRO DE EVENTO ISMAEL SPERAFICO E NO DESIREE REFOSCO Nota explicativa:										
Código	Tipo	Nome da ação	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Toledo 115 Projeto INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS Modernizar o Centro de Eventos Deszire Refosco, Centro de Eventos Ismael Sperafico e demais centros de eventos municipais, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade. Nota explicativa: Produto esperado: 22 - INDÚSTRIA Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL Unidade Outros Indicadores 80.000,00 320.000,00 360.000,00 250.000,00 1.010.000,00 300.000 300.000 300.000										
Município de Toledo 116 Atividade MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; Proceder a manutenção dos atrativos turísticos do município, tanto já existentes como aqueles que venham a ser implantados; Adquirir e manter materiais e equipamentos; Realizar manutenções como pintura, instalação de hidrantes, instalação da central de gás, instalações elétricas, instalação de portas antipânico, contemplando os centros de eventos Ismael Sperafico, Deszire Refosco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Modernizar e equipar o Centro de Eventos da Vila Pioneiro permitindo maior conforto para realização de eventos pela comunidade; Reforma no Centro de Eventos de Novo Sarandi e adequações necessárias (hidrante, corpo de bombeiros, telhado). Nota explicativa: Produto esperado: 22 - INDÚSTRIA Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL Eventos 652.354,02 701.932,92 733.454,79 796.049,33 2.883.791,06 190.000 200.000 205.000 205.000										
Município de Toledo 117 Projeto INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS Reestruturação do Parque Temático das Águas: Adequação do espaço (stand) da Prefeitura do Município de Toledo; Implementar e desenvolver infraestruturas em áreas turísticas no município. Nota explicativa: Produto esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Subfunção: 695 - TURISMO Obra Controlada/Ampliada 100.000,00 350.000,00 280.000,00 320.000,00 1.050.000,00 1.000.000 1.000.000 1.000.000										

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Página: 54	
		Escopo: Plano Plurianual			
		Outras Unidades e Medidas			
		1.605.423,70	1.727.435,90	1.805.010,20	1.959.053,49
		0,000	0,000	0,000	0,000
DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, TECNOLÓGICO, RELIGIOSO, ESPORTIVO E GASTRONÔMICO					7.096.923,29
Descrição complementar: Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município e da região; Inserir Toledo no circuito internacional de turismo; Incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automobilísticas (motociclada, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades ecológicas, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos caseiros possibilitando geração de novos postos de trabalho, elaboração de um rolêiro de festas e outras alternativas gastronômicas e culturais, vinda de turistas e moradores do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando a realização de eventos locais e regionais, como a Festa Real do Município, Festa do Turismo, Festa do Artesato do Município e festividades em 1º de Maio - Dia do Trabalhador, implementar as atividades do Parque das Águas, Edificação do Parque das Águas, implementação de piscinas, bolas e bombas de água; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão, feiras gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Roleta, Faria Stepping e demais eventos de destaque; Produzir materiais para promoção e divulgação dos atrativos turísticos locais e regionais, como de parques, recursos naturais, entre outros; Reestruturar a Comissão Municipal de Turismo e promover a integração entre as áreas gastronômicas, rurais, culturais, industriais, religiosas, esportivas, hoteleiras e de transporte com o objetivo de desenvolver o turismo local e regional; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Reestruturar e dotar o Fundo Municipal de Turismo.					
Nota explicativa: Outros Produtos					
Produto esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Função: 695 - TURISMO					

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 56 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025										Página: 55
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro										
Escopo: Plano Plurianual										
Programa: 31 - PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL										
Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E MELHORIA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO, COM CONSEQUENTE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA										
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	2022	2023	2024	2025	Total		
DOSES DE SÊMEN DISTRIBUÍDAS	Outros Indicadores	Unidade	3.860.000	1.578.584,76	1.698.557,19	1.774.834,69	1.926.302,72	6.978.279,36		
Nota explicativa:			Medida esperada:	3.500.000	3.500.000	3.600.000				
HORAS MÁQUINA TERRAPLANAGEM PARA PISCICULTURA	Outros Indicadores	Horas	509.000							
Nota explicativa:			Medida esperada:	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000			
NITROGÊNIO LÍQUIDO	Outros Indicadores	Litros	8.198.450							
Nota explicativa:			Medida esperada:	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000			
REALIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM OU ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE CHIQUEIROS, AVÁRIOS, ESTABULOS, ESTERQUEIRAS, BIODIGESTORES, GALPÕES, RECEPACULOS DE SILAGEM E DEMAIS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA.	Outros Indicadores	Horas	2.017.000							
Nota explicativa:			Medida esperada:	2.020.000	2.040.000	2.050.000	2.070.000			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida							
Município de Toledo										
119	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas	866.807,27	932.684,82	974.588,91	1.057.740,82	3.831.801,42		
Descrição complementar: Aplicação dos programas municipais de melhoramento genético em bovinocultura leiteira, de aquisição de equipamentos e coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar a COFATOL (Cooperativa de Agricultura Familiares de Toledo) no fomento das atividades econômicas desenvolvidas na agricultura familiar, nas mais diferentes formas, como alternativa para geração de emprego e renda; Apoiar os trabalhos das associações: ANVOPAR, PROORTO, Feirantes, APTOTOLEDO e Associações de Moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos públicos, como alternativa para assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Fortalecer parcerias com Sindicatos Rurais, Associação de produtores, Cooperativas, Sebrae, Senae e Emater na qualificação dos produtores rurais sobre boas práticas de produção e transformação de produtos, manuseio, regulagem e conservação de máquinas e equipamentos agrícolas, novas tecnologias e gestão rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPTOLEDO, bem como motivar a transformação do Centro de Eventos em um local de constantes realizações de eventos agropecuários, tais como feiras de animais, mostra de melhoramento genético de rebanhos, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Apoiar as demandas do Sindicato Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais de Toledo; Atualização do SIM-POA (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal) na fiscalização da produção de matéria-prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal; Apoio às agroindústrias locais a partir da adesão ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte); Promover Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor.										
Nota explicativa:										
Produto esperado:										
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO									
Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									

	Município de Toledo Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual										Página: 56									
	Município de Toledo Atividade 120																			
Atividade Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				
Função: Subfunção:																				

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 58 de 124

 Município de Toledo - PPA 2022 / 2025 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 57									
Programa: 32 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO Objetivo: PROMOVER A PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE. PRIORIZAR ESTRATÉGIAS QUE POSSIBILITEM O EQUILÍBRIO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA. FISCALIZAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS 2022 4.382.699,69 4.735.756,80 5.002.620,39 5.439.190,47 13.560.267,35 Total									
Indicador QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nota explicativa: QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS NA PROTEÇÃO ANIMAL Nota explicativa: Un. de Medida Unidade Unidade Medida inicial 2.996.000 1.500.000 2.000.000 2.500.000 2.500.000 Público alvo População em Geral População em Geral									
Código Município de Toledo 122 Nome da ação GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO Unidade de Medida Outras Unidades e Medidas 2022 1.957.383,90 2.106.145,07 2.200.726,20 2.388.540,70 8.652.795,87 Total									
Descrição complementar: Dolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, tais como: salários, horas extras, 13º salário, bem como as despesas relativas às obrigações patronais, contratação de estagiários, auxílio-alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção; Promover capacitação de servidores; Atender com providência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 59 de 124

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 60 de 124

 Município de Toledo Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Página: 59 Escopo: Plano Plurianual									
Município de Toledo									
125	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	322.746,71	347.275,45	382.870,63	383.838,75	1.426.731,54		
			0,000	0,000	0,000	0,000			
		Outras Unidades e Medidas							
Descrição complementar:									
Realizar a análise de projetos, documentações e emitir parecer dos processos de atividades industriais, comércio e serviços, tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviço de saúde, em relação aos aterros e estações de tratamento de efluentes; Elaborar os planos de gerenciamento, de controle ambiental e licenciamento de atividades de pequeno porte, dispensados do licenciamento do Instituto Água e Terra - IAT; Realizar o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, de modo a caracterizar a situação ambiental da região, antes da implantação; Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais que serão gerados pelo empreendimento, pesquisa, instalação, operação ou utilização de recursos ambientais; Elaborar programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando a frequência, os fatores e parâmetros a serem considerados; Dotar de estrutura administrativa e recursos humanos para realização de suas funções.									
Nota explicativa:									
Outros Produtos									
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
Município de Toledo									
126	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	992.882,00	1.088.313,00	1.191.380,00	1.302.691,00	4.575.266,00		
			0,000	0,000	0,000	0,000			
		Outras Unidades e Medidas							
Descrição complementar:									
Manter as atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental; Apoio a pesquisa e desenvolvimento tecnológico; Desenvolvimento institucional, promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Treinamento e capacitação de servidores; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Aquisição de materiais permanentes, veículos, ferramentas e demais materiais necessários para as atividades da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento.									
Nota explicativa:									
Outros Produtos									
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL								
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 61 de 124

<

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 63 de 124

		Município de Toledo - PPA 2022 / 2025 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Página: 62
Escopo: Plano Plurianual				
Município de Toledo				
131	Projeto			
	Descrição complementar:	Metros Quadrados		
	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE			
	Objetiva a implantação, revitalização e reforma de áreas de preservação do meio ambiente, utilizando recursos do Fundo do Meio Ambiente, através de Deliberações do Conselho do Meio Ambiente para execução de obras; Revitalização do Viveiro, realizando a reforma das estruturas/escolas existentes e outras adequações necessárias; Clilar e revitalizar parques municipais, praças, parques lineares e áreas verdes, proporcionando alternativas de lazer e de promoção da consciência ecológica da população; Implantar Ecorrutes em bairros do Município; Contratar Planos de Investimentos contemplados em Convênio com Iapui Binacional; Contrapartida de Convênios com Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Implantar Sistema de Gestão para Operacionalização da Usina Garibaldi de Energia alimentada com dejetos animais.	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:			
	Obra Construída/Ampliada			
	Função:			
	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
	Subfunção:			
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
		200.000,00	200.000,00	800.000,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 64 de 124

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 65 de 124

 Município de Toledo - PPA 2022 / 2025 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 64									
Programa: 36 - INFRAESTRUTURA RURAL Objetivo: EXECUTAR AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DO ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS Indicador PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADAS RURAIS Nota explicativa: Código 134 Unidade de Medida Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Medida esperada: 154.892,123 Un. de Medida Medidas Quadrados Medida esperada:</									

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 66 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 65									
Programa: 37 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL									
Objetivo: ATENDER AS COMUNIDADES COM AÇÕES E INFRAESTRUTURA QUE PROPICIEM O RECEBIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E AUXILIEM NAS AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL									
Indicador									
Implantação de Abastecedouros Comunitários e Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto									
Nota explicativa:									
Código									
Nome da ação									
Unidade de Medida									
Un. de Medida									
Medida esperada:									
Público alvo									
População em Geral									
2022									
2023									
2024									
2025									
Total									
Total Programa:									
224.191,35									
224.191,35									
224.191,35									
226.255,88									
895.115,35									
Descrição complementar:									
Nota explicativa:									
Produto esperado:									
Subfunção:									
Município de Toledo									
Atividade									
MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO									
Realizar a manutenção dos abastecedouros comunitários e sistemas de água em parceria com os produtores rurais. Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parceria sobre saneamento básico.									
Outros Produtos									
17 - SANEAMENTO									
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL									
21.516,44									
23.151,68									
24.191,35									
26.255,88									
95.115,35									
Outras Unidades e Medidas									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 67 de 124

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 68 de 124

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 69 de 124

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 70 de 124

 Município de Toledo - PPA 2022 / 2025 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 69									
Programa: 40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA; REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO; AMPLIAR E FORTALECER AS EQUIPES; IMPLEMENTAR REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE; PREVENIR E GERENCIAR DOENÇAS CRÔNICAS									
Indicador TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL Tipo indicador Taxa de Mortalidade Infantil Un. de Medida Outras Unidades e Medidas Medida inicial 7.590 Público alvo Criança 2022 78.864.657,43 2023 86.140.105,69 2024 90.257.297,57 2025 96.792.278,37 Total 352.054.339,06									
Nota explicativa: TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (DE 30 A 60 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS									
Nota explicativa: COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA Tipo indicador Outros Indicadores Un. de Medida Percentual Medida esperada: 84.470 Público alvo População em Geral 2022 320.920 2023 319.310 2024 317.710 2025 316.120									
Nota explicativa: COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA Tipo indicador Outros Indicadores Un. de Medida Percentual Medida esperada: 21.120 Público alvo População em Geral 2022 84.070 2023 85.170 2024 88.530 2025 89.500									
Nota explicativa: COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA Tipo indicador Outros Indicadores Un. de Medida Percentual Medida esperada: 21.120 Público alvo População em Geral 2022 21.260 2023 21.410 2024 21.560 2025 21.710									
Código Município de Toledo Tipo Projeto Nome da ação FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE Unidade de Medida Metros Quadrados 2022 200.000,00 2023 1.496.934,31 2024 1.813.034,82 2025 800.000,00 Total 4.309.969,13									
Descrição complementar: Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica; Construção de UBS no Jardim Anápolis, na Vila Pioneiro, na região do Loteamento Redenção, em São Luiz do Oeste, no Jardim Bressan e no Loteamento das Orquídeas; Reforma e ampliação das UBSs do Maracaná, BNH São Francisco, Santa Clara IV, Boa Vista e Jardim Concordia; Construção da sede do CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico; Atender as exigências do MS conforme Portaria 2.436 de 21/09/2017.									
Nota explicativa: Edificação Construída									
Produto esperado: 10 - SAÚDE									
Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA									
Subfunção:									

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 71 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Piano Pluriannual



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 72 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 71									
Município de Toledo 147	Atividades - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.856.897,11	7.378.021,29	7.709.347,87	8.367.279,50	30.311.545,77		
	Descrição complementar:	Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental conforme estratificação do risco linha guia do estado; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável x obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas ilícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar adequado acesso à ações e serviços de saúde buscando garantir a continuidade do cuidado e encaminhamentos necessários; Atender de forma interseccional e promover o acesso a saúde as crianças arripadas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS AD e CAPS I; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, bem como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Promover o acesso e adequar fluxos nos serviços para o atendimento das crianças e adolescentes com deficiência e síndromes; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo Municipal - POM, Plano Sócio Educativo e Plano Decenal; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Dotar de recursos humanos e administrativos para realização das atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000		
Município de Toledo 148	Atividade	Outros Produtos	5.637,30	6.065,73	6.338,12	6.879,02	24.920,17		
	Descrição complementar:	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso dos tratamentos através das plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Revisão dos protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos; Assegurar o fornecimento de medicamentos conforme preconizado pela REMUNE e RENAME e ampliar o número de farmacêuticos.	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000		
Município de Toledo 149	Atividade	Outros Produtos	5.637,30	6.065,73	6.338,12	6.879,02	24.920,17		
	Descrição complementar:	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso dos tratamentos através das plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Revisão dos protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos; Assegurar o fornecimento de medicamentos conforme preconizado pela REMUNE e RENAME e ampliar o número de farmacêuticos.	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000		
Município de Toledo 150	Atividade	Outros Produtos	5.637,30	6.065,73	6.338,12	6.879,02	24.920,17		
	Descrição complementar:	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso dos tratamentos através das plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Revisão dos protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos; Assegurar o fornecimento de medicamentos conforme preconizado pela REMUNE e RENAME e ampliar o número de farmacêuticos.	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000		

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

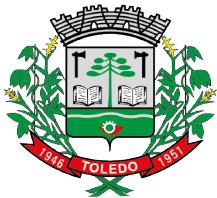
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 73 de 124

 Município de Toledo - PPA 2022 / 2025 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual Página: 72											
Programa: 41 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE, QUANTO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL											
Indicador NUMERO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ESF E EAP) CAPACITADAS QUANTO A SAÚDE NUTRICIONAL Nota explicativa: Un. de Medida Unidade Medida esperada: Medida inicial 0,000 2,000 Público alvo Servidor 2,000 2022 16.000,00 16.000,00 2023 16.000,00 16.000,00 2024 16.000,00 16.000,00 2025 16.000,00 16.000,00 Total 64.000,00											
Código Tipo Nome da ação Município de Toledo Atividade AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL Outras Unidades e Medidas 16.000,00 0,000 16.000,00 0,000 16.000,00 0,000											
Descrição complementar: Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com banco de leite humano; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados a qualidade de vida, visando a prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Incentivo das práticas corporais e de atividades físicas, e ações voltadas para oferta de cuidados para assegurar a melhoria do estado nutricional da população em geral; Promover hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis para a população em geral, e em particular crianças, gestantes, lactantes, doentes crônicos; Reforçar o quadro institucional de servidor nutricionista para garantir a equidade no acesso aos serviços de nutrição à população; Reforçar o sistema de vigilância nutricional e a sua integração no Sistema Nacional de Informação Sanitária e de Segurança Alimentar. Nota explicativa: Outros Produtos Produto esperado: 10 - SAÚDE Função: 308 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Subfunção:											



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 74 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025													
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro													
Escopo: Plano Plurianual													
Página: 73													
Programa: 42 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
Objetivo:		Total Programa:		2022	2023	2024	2025	Total					
QUALIFICAR A GESTÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE MODO A GARANTIR O ACESSO EQUÂNIMO DOS CIDADÃOS AO CONJUNTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA RESOLUTIVA, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL		76.054.283,27		83.133.728,78	86.163.748,57	92.672.088,90	338.023.819,52						
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo									
FILA DE ESPERA DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS	Outros Indicadores	Consultas	30.291.000	População em Geral									
Nota explicativa:		Medida esperada:		29.382.000	27.564.000	26.865.000							
COEFICIENTE DE MORTALIDADE NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL		Medida esperada:		1.550	1.550	1.450	1.400						
Nota explicativa:		Medida esperada:		100.000	100.000	100.000	100.000						
AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		Medida esperada:		100.000	100.000	100.000	100.000						
Nota explicativa:		Medida esperada:		100.000	100.000	100.000	100.000						
Código	Tipo	Nome da ação		Unidade de Medida									
Município de Toledo		FORTALECIMENTOS DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		Metros Quadrados									
150	Projeto	Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo, para atendimento à comunidade regional. Construir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (Alcool e Drogas) (CAPSAD); Construir nova sede para Centro de Atenção Psicossocial II; Ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I e Ambulatório de Saúde Mental; Executar reformas e melhorias na UPA da Vila Becker; Apoiar a conclusão das obras de ampliação do CISCOPAR a fim de disponibilizar de forma imediata a estrutura de atendimento à comunidade, com a implementação de Centros Cirúrgicos para a realização de pequenas cirurgias eletivas; Construção da Central de Esterilização de Materiais (anexo UPA); Executar reformas e melhorias no PAM da Vila Pioneiro conforme necessidades; Implantação de Centro de Equoterapia; Criar o Centro de Atendimento a especialidades; Reforma de estrutura para funcionamento da Central de Especialidades Municipal.		930.000,00		2.300.000,00	1.700.000,00	1.000.000,00	5.930.000,00				
Nota explicativa:		Edificação Construída		500.000		1.200.000	980.000	850.000					
Função:	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		Outras Unidades e Medidas									
Município de Toledo		Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município, com recursos humanos e materiais a fim de garantir continuidade do fluxo de atendimento; Reorganizar os processos de trabalhos internos do serviço especializado do Município; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo, através de credenciamento de clínicas e hospitais; Seguir integrado ao programa de obstetizados, desenvolvido pelo CISCOPAR; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde, buscando a integração do prontuário eletrônico e dos protocolos de atendimentos e encaminhamentos médicos; Estabelecer um plano com o número de vagas necessárias dos serviços por especialidade junto ao CISCOPAR, buscando os prestadores necessários para atender a demanda; Apoiar o credenciamento de novas especialidades e exames via CISCOPAR, conforme necessidades do Município; Desenvolver ações de incentivo à prevenção, tratamento e reabilitação de doenças relacionadas ao trabalho; Ampliar o acesso às consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação e monitoramento; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD II), como serviço ambulatorial, com 24 horas, para atender pessoas vulneráveis ou com transtornos mentais severos ou com transtornos de personalidade, de modo a garantir o acesso à atenção especializada; Ampliar o acesso aos serviços de especialidades e exames, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR a ampliação dos atendimentos do Centro de Especialidade Odontológico - CEO, aumentando a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo; Implantar o Programa de Residência de Saúde; Implementar a Realização de Práticas Integrativas; Reorganizar e estruturar o fluxo de referência e contra referência; Fortalecer parcerias com as Universidades para os atendimentos especializados; Aumentar o número de procedimentos, diminuindo a fila de espera em algumas especialidades sendo realizado dentro do Município evitando assim o deslocamento; Implantar a regionalização dos serviços em saúde - serviços especializados perto da casa do cidadão; Fortalecer a saúde do trabalhador com fortalecimento do centro de fisioterapia; Implantar centros de equoterapia; Combate ao sedentarismo, controle da obesidade; Implantar programas para alívio da dor; Garantir o atendimento na especialidade através de controle e avaliação; Em parceria com a Regional de Saúde e CISCOPAR, realizar credenciamento com hospitais de regiões próximas para a realização de cirurgias de baixa e média complexidade, evitando o deslocamento; Reforma de estrutura para funcionamento da Central de Especialidades Municipal.		17.586.808,59		18.923.406,04	19.773.204,01	21.460.689,98	77.744.108,62				
151	Atividade	Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município, com recursos humanos e materiais a fim de garantir continuidade do fluxo de atendimento; Reorganizar os processos de trabalhos internos do serviço especializado do Município; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo, através de credenciamento de clínicas e hospitais; Seguir integrado ao programa de obstetizados, desenvolvido pelo CISCOPAR; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde, buscando a integração do prontuário eletrônico e dos protocolos de atendimentos e encaminhamentos médicos; Estabelecer um plano com o número de vagas necessárias dos serviços por especialidade junto ao CISCOPAR, buscando os prestadores necessários para atender a demanda; Apoiar o credenciamento de novas especialidades e exames via CISCOPAR, conforme necessidades do Município; Desenvolver ações de incentivo à prevenção, tratamento e reabilitação de doenças relacionadas ao trabalho; Ampliar o acesso às consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação e monitoramento; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD II), como serviço ambulatorial, com 24 horas, para atender pessoas vulneráveis ou com transtornos mentais severos ou com transtornos de personalidade, de modo a garantir o acesso à atenção especializada; Ampliar o acesso aos serviços de especialidades e exames, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR a ampliação dos atendimentos do Centro de Especialidade Odontológico - CEO, aumentando a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo; Implantar o Programa de Residência de Saúde; Implementar a Realização de Práticas Integrativas; Reorganizar e estruturar o fluxo de referência e contra referência; Fortalecer parcerias com as Universidades para os atendimentos especializados; Aumentar o número de procedimentos, diminuindo a fila de espera em algumas especialidades sendo realizado dentro do Município evitando assim o deslocamento; Implantar a regionalização dos serviços em saúde - serviços especializados perto da casa do cidadão; Fortalecer a saúde do trabalhador com fortalecimento do centro de fisioterapia; Implantar centros de equoterapia; Combate ao sedentarismo, controle da obesidade; Implantar programas para alívio da dor; Garantir o atendimento na especialidade através de controle e avaliação; Em parceria com a Regional de Saúde e CISCOPAR, realizar credenciamento com hospitais de regiões próximas para a realização de cirurgias de baixa e média complexidade, evitando o deslocamento; Reforma de estrutura para funcionamento da Central de Especialidades Municipal.		0,000		0,000	0,000	0,000					
Nota explicativa:		Outros Produtos											
Função:	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL												

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 75 de 124

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 76 de 124

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI N.º 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 78 de 124

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 79 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025										Página: 78
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro										
Escopo: Plano Plurianual										
Programa: 45 - TRANSPORTE E TRÂNSITO										
Objetivo: OFERTAR A POPULAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CONDIZENTE AO PORTE DO MUNICÍPIO, BEM COMO PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO										
Indicador	Tipo Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	2022	2023	2024	2025	Total		
UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO										
Nota explicativa:	Outros Indicadores	Unidade	2.780.511,000	Total Programa: 7.446.877,34	8.120.339,05	8.619.068,55	9.314.053,43	33.500.338,37		
NÚMERO DE UNIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO DISPONÍVEIS			Medida esperada:	População em Geral	3.038.339,000	3.120.489,000	3.223.374,000			
Nota explicativa:	Outros Indicadores	Unidade	42,000	População em Geral						
EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL			Medida esperada:	50,000	55,000	60,000	65,000			
Nota explicativa:	Outros Indicadores	Unidade	667,000	População em Geral	1.500,000	1.800,000	2.200,000			
EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		Metros Quadrados	Medida esperada:	42.358,530	65.000,000	70.000,000	80.000,000			
Nota explicativa:			Medida esperada:	60.000,000						
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida							
Município de Toledo										
159	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Outras Unidades e Medidas	3.314.025,81	3.565.891,77	3.726.026,13	4.044.012,87	14.649.966,58		
Descrição complementar: Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito. Administrar o uso do transporte coletivo aos idosos e às pessoas com deficiência, conforme legislação; Readequar e reestruturar as atividades do Estacionamento Regulamentado - ESTAR; Aprimorar a utilização de aplicativo e modernização do sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR. Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários intermunicipal e urbano e pontos de ônibus; Modernizar e melhorar o sistema de transporte coletivo urbano para os usuários; Implantar concessão de transporte coletivo entre os distritos e a Sede do Município; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho da fiscalização de trânsito; Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Reestruturar e desenvolver melhorias das concessões de transporte, como taxi, mototaxi, motofrete, transporte escolar, entre outros; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.										
Nota explicativa:										
Outros Produtos										
Produto esperado:										
26 - TRANSPORTE										
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
Município de Toledo										
160	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00		

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 82 de 124

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 83 de 124

[illegible]

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 84 de 124

<

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 86 de 124

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025					
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					
Escopo: Plano Plurianual					
Página: 88					
Programa: 53 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, VISANDO POSSIBILITAR MELHOR ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					
Indicador					
QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Note explicativa:					
Código					
Tipo					
Nome da ação					
Município de Toledo					
185	Projeto	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Descrição complementar:					
Construir e/ou adequar Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas com deficiência, Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional, Construir unidade para o Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Inclusiva.					
Note explicativa:					
Produto esperado:					
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função:					
Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
Município de Toledo					
186	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NOS EIXOS DE PSB E PSE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Descrição complementar:					
Implantar, implementar e executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência: Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFIE e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias; Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos de MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS; Garantir o atendimento para a pessoa com deficiência, em situação de violência e rompimento de vínculos, em unidades de Acolhimento Institucional mediante contratação de serviços de terceiros; Adquirir materiais permanentes e realizar reformas; Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes e a implantar; Adequar estruturas físicas para a garantia de acessibilidade; Adequar as Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.					
Note explicativa:					
Produto esperado:					
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função:					
Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					

	Município de Toledo - PPA 2022 / 2025							Página: 89
	Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro							
Escopo: Plano Plurianual								
Município de Toledo	Atividade	Pessoas	391.472,14	421.224,02	440.140,02	477.702,47	1.730.538,65	
187			100.000	100.000	100.000	100.000		
COFINCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
Descrição complementar:		Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de "Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e Idosas", "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias" e "Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva" para jovens e adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço. NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, pessoas com deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e pessoas com deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade incluem a inclusão nos Serviços.						
Nota explicativa:		Pessoas Atendidas						
Produto esperado:		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função:		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						
Subfunção:								

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025										Página: 91
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro										
Escopo: Plano Plurianual										
Programa: 55 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS										
Objetivo: PROPORCIONAL ATENDIMENTO INTEGRAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO E REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO 2ºSGB/4ºGB/3ºCRBM/CCB.										
Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	Un. de Medida	Medida esperada:	Unidade	Medida esperada:	Unidade	Medida esperada:	
SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E AUXÍLIO A POPULAÇÃO CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS	Outros Indicadores	2.298.000	2.418.000	Outros Indicadores	2.457.000	Outros Indicadores	2.708.000	Outros Indicadores	3.134.000	
Nota explicativa: ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS PRESTADOS À POPULAÇÃO (ACIDENTES EM MEIO DE TRANSPORTE, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, COMBATE A INCÊNDIOS, DESASTRES, BUSCA E SALVAMENTO)										
Nota explicativa: 2.708.000										
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Unidade de Medida	Unidade de Medida	Unidade de Medida	Unidade de Medida	Unidade de Medida	Unidade de Medida	Unidade de Medida	
Funrebm - Fundo Resq. C Bombeiros Toledo	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
189	Projeto	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	
Descrição complementar: Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo; Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.										
Função:	Nota explicativa: Edificação Construída									
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Produto esperado:									
182 - DEFESA CIVIL	Subfunção:									
Funrebm - Fundo Resq. C Bombeiros Toledo	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	481.221,00	494.529,00	481.221,00	494.529,00	481.221,00	494.529,00	481.221,00	2.035.806,00	
190	Atividade	2.418.000	2.538.000	2.418.000	2.538.000	2.418.000	2.538.000	2.418.000	2.797.000	
Descrição complementar: Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análises de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhoria nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.										
Função:	Nota explicativa: Outros Produtos									
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Produto esperado:									
182 - DEFESA CIVIL	Subfunção:									

										Município de Toledo - PPA 2022 / 2025					Página: 92			
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro																		
Escopo: Plano Plurianual																		
Programa: 56 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES																		
Objetivo: CONCESSÃO O PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PREVISTOS NA LEI DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO										Total Programa: 47.060.000,00					2022 50.960.000,00 2023 55.060.000,00 2024 59.460.000,00 2025 212.540.000,00 Total			
Indicador QUANTIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA																		
Nota explicativa:										Un. de Medida Outros Indicadores					Medida inicial 1.228.000		Público alvo Servidor 1.304.000	
Nota explicativa:										Medida esperada:					1.356.000		1.476.000 1.599.000	
Código Tipo Nome da ação										Unidade de Medida								
Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO																		
191 Atividade EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA										Pessoas					47.000.000,00 50.900.000,00 55.000.000,00 59.400.000,00 212.300.000,00			
Descrição complementar: Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES.																		
Nota explicativa: Aposentados Atendidos																		
Produto esperado: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL																		
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO																		
Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO																		
192 Atividade ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDO-REV										Outras Unidades e Medidas					60.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 240.000,00			
Descrição complementar: Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária: Dolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; órgão executor da entidade previdenciária para a realização de suas atribuições; Realizar a contratação de consultorias e prestadores de serviços especializados em previdência; Promover a capacitação dos servidores e membros dos Conselhos do RPPS.																		
Nota explicativa: Outros Produtos																		
Produto esperado: 9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL																		
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO																		

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 93

Programa: 57 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

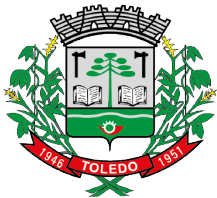
Objetivo: ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Indicador

UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo	2022	2023	2024	2025	Total
Município de Toledo										
193	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Outras Unidades e Medidas	0,000	População em Geral	96.802.577,00	104.403.851,60	112.725.563,00	121.740.198,00	435.672.189,60
Nota explicativa:						Medida esperada:	0,000	0,000	0,000	0,000
Produto esperado:										
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Fundo Municipal de Transito										
194	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000		15.120,00	16.325,60	17.540,00	19.050,00	68.139,60
Descrição complementar:						0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Nota explicativa:										
Produto esperado:										
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo										
195	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	Outras Unidades e Medidas	0,000		46.460,00	50.170,00	54.190,00	58.520,00	209.340,00
Descrição complementar:						0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Nota explicativa:										
Produto esperado:										
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Funrebow - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo										
196	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	Outras Unidades e Medidas	0,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Descrição complementar:						0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Nota explicativa:										
Produto esperado:										
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 95 de 124



Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

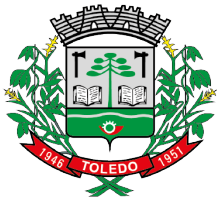
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 94

Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV		Outras Unidades e Medidas		94.566.897,00		101.992.252,00		110.123.633,00		118.933.528,00		425.616.310,00									
197		Operação Especial		Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		0,000		0,000		0,000		0,000											
Descrição complementar:																							
Nota explicativa:																							
Produto esperado:		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Outros Produtos																			
Subfunção:		997 - RESERVA DO RPPS																					
Fundação para o Desenvolvimento e Pensões FAPES-TOLEDO		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC		Outras Unidades e Medidas		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		8.000,00									
198		Operação Especial		Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		0,000		0,000		0,000		0,000											
Descrição complementar:																							
Nota explicativa:																							
Produto esperado:		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Outros Produtos																			
Subfunção:		999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA																					
Total Geral:														896.634.778,00									
														3.213.087.323,42									

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

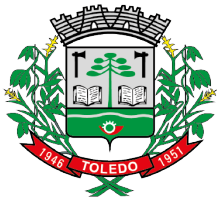
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 97 de 124

1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVÍDUA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	2.040.734,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	2.040.734,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	16.248.600,00	17.548.488,00	18.952.368,00	20.468.558,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	15.120.000,00	16.329.600,00	17.635.968,00	19.046.846,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	15.249.600,00	16.469.568,00	17.787.134,00	19.210.105,00
	Renúncia	-129.600,00	-139.968,00	-151.166,00	-163.259,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DIVÍDUA ATIVA	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	37.800,00	40.824,00	44.090,00	47.618,00
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	37.800,00	40.824,00	44.090,00	47.618,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	46.926.000,00	50.680.080,00	54.734.488,00	59.113.248,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	46.926.000,00	50.680.080,00	54.734.488,00	59.113.248,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	44.280.000,00	47.822.400,00	51.648.192,00	55.780.048,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	44.496.000,00	48.035.680,00	51.900.135,00	56.052.146,00
	Renúncia	-216.000,00	-233.280,00	-251.943,00	-272.098,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	378.000,00	408.240,00	440.900,00	476.172,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	378.000,00	408.240,00	440.900,00	476.172,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVÍDUA ATIVA	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	2.040.734,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	2.040.734,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVÍDUA ATIVA - MULTAS E JUROS	648.000,00	699.840,00	755.828,00	816.294,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	648.000,00	699.840,00	755.828,00	816.294,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	15.093.761,00	16.301.272,00	17.605.377,00	19.013.808,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.142.412,00	10.953.808,00	11.830.117,00	12.776.525,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.142.412,00	10.953.808,00	11.830.117,00	12.776.525,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.142.412,00	10.953.808,00	11.830.117,00	12.776.525,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	8.143.308,00	8.794.774,00	9.498.355,00	10.258.225,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	691.200,00	748.496,00	806.216,00	870.713,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	7.592.400,00	8.195.792,00	8.855.776,00	9.564.238,00
	Renúncia	-140.400,00	-151.632,00	-163.763,00	-176.864,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	54,00	59,00	63,00	69,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	54,00	59,00	63,00	69,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	19.464,00	21.022,00	22.705,00	24.527,00
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 98 de 124

1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	16.200,00	17.496,00	18.896,00	20.408,00
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	13,00	14,00	16,00	17,00
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	11,00	12,00	13,00	14,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.695.600,00	1.831.248,00	1.977.750,00	2.135.969,00
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.626,00	1.768.636,00
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	162.000,00	174.960,00	188.957,00	204.074,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	284.040,00	306.764,00	331.307,00	357.810,00
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	216.000,00	233.280,00	251.943,00	272.098,00
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	54.000,00	58.320,00	62.986,00	68.025,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.951.349,00	5.347.464,00	5.775.260,00	6.237.283,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.951.349,00	5.347.464,00	5.775.260,00	6.237.283,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.091.016,00	1.178.298,00	1.272.562,00	1.374.367,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	842.400,00	909.792,00	982.575,00	1.061.181,00
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	891.000,00	962.280,00	1.039.263,00	1.122.404,00
	Renúncia	-48.600,00	-52.488,00	-56.688,00	-61.223,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	5.616,00	6.066,00	6.551,00	7.075,00
1.1.2.8.01.1.2.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.616,00	6.066,00	6.551,00	7.075,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	205.200,00	221.616,00	239.346,00	258.493,00
1.1.2.8.01.1.3.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	205.200,00	221.616,00	239.346,00	258.493,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	37.800,00	40.824,00	44.090,00	47.618,00
1.1.2.8.01.1.4.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.800,00	40.824,00	44.090,00	47.618,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	3.860.333,00	4.169.166,00	4.502.698,00	4.862.916,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	2.986.200,00	3.225.097,00	3.483.104,00	3.761.752,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	13.770,00	14.872,00	16.062,00	17.347,00
	Renúncia	-810,00	-875,00	-945,00	-1.021,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	2.311.200,00	2.496.096,00	2.695.784,00	2.911.447,00
	Renúncia	-118.800,00	-128.304,00	-138.569,00	-149.654,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUADENTOS E LOTEAMENTOS	417.420,00	450.814,00	486.879,00	525.829,00
	Renúncia	-17.820,00	-19.246,00	-20.786,00	-22.449,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	203.472,00	219.750,00	237.330,00	256.317,00
	Renúncia	-9.072,00	-9.798,00	-10.582,00	-11.429,00
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	12.960,00	13.997,00	15.117,00	16.326,00
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	186.300,00	201.204,00	217.301,00	234.685,00
	Renúncia	-13.500,00	-14.580,00	-15.747,00	-17.007,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS	15.758,00	17.021,00	18.382,00	19.854,00
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	108,00	117,00	126,00	137,00
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	14.040,00	15.164,00	16.377,00	17.687,00
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	11,00	12,00	13,00	14,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 99 de 124

1.1.2.8.01.9.2.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	162,00	175,00	189,00	205,00
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	184,00	199,00	215,00	232,00
1.1.2.8.01.9.2.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	173,00	187,00	202,00	218,00
1.1.2.8.01.9.2.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS- DIVIDA ATIVA	704.214,00	760.554,00	821.398,00	887.110,00
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	378,00	409,00	441,00	477,00
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	583.200,00	629.856,00	680.245,00	734.665,00
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.620,00	1.750,00	1.890,00	2.041,00
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	1.728,00	1.867,00	2.016,00	2.177,00
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	6.048,00	6.532,00	7.055,00	7.619,00
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	30.240,00	32.660,00	35.272,00	38.094,00
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	81.000,00	87.480,00	94.479,00	102.037,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS- DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154.161,00	166.494,00	179.814,00	194.200,00
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	33,00	35,00	38,00	41,00
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	135.000,00	145.800,00	157.464,00	170.062,00
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	432,00	467,00	504,00	545,00
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAAMENTOS E LOTEAMENTOS	173,00	187,00	202,00	218,00
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	724,00	782,00	845,00	912,00
1.1.2.8.01.9.4.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.031,00	2.193,00	2.369,00	2.558,00
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	15.768,00	17.030,00	18.392,00	19.864,00
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.260.356,00	5.681.185,00	6.135.681,00	6.626.535,00
1.1.3.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	5.260.356,00	5.681.185,00	6.135.681,00	6.626.535,00
1.1.3.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	5.260.356,00	5.681.185,00	6.135.681,00	6.626.535,00
1.1.3.8.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	5.260.356,00	5.681.185,00	6.135.681,00	6.626.535,00
1.1.3.8.0.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	4.104.000,00	4.432.320,00	4.786.906,00	5.169.858,00
1.1.3.8.0.4.1.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	4.255.200,00	4.595.616,00	4.963.266,00	5.360.327,00
	Renúncia	-151.200,00	-163.296,00	-176.360,00	-190.469,00
1.1.3.8.0.4.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	9.396,00	10.148,00	10.960,00	11.837,00
1.1.3.8.0.4.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	9.396,00	10.148,00	10.960,00	11.837,00
1.1.3.8.0.4.1.3.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.1.3.8.0.4.1.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.1.3.8.0.4.1.4.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	66.960,00	72.317,00	78.103,00	84.351,00
1.1.3.8.0.4.1.4.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	66.960,00	72.317,00	78.103,00	84.351,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	26.585.280,00	28.712.103,00	31.009.072,00	33.489.798,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 101 de 124

1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.904.237,00	5.296.591,00	5.720.326,00	6.177.952,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	367.848,00	397.279,00	429.063,00	463.388,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.01.00.00	RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	97.200,00	104.976,00	113.375,00	122.445,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.02.00.00	RENDA FIXA - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - FONTE 103	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.03.00.00	RENDA FIXA - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - FONTE 104	54.000,00	58.320,00	62.986,00	68.025,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.04.00.00	RENDA FIXA - FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	162.000,00	174.960,00	188.957,00	204.074,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.05.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE	108,00	117,00	126,00	137,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.06.00.00	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.07.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR	6.480,00	6.999,00	7.559,00	8.163,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.08.00.00	RENDA FIXA - PNAE	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.11.00.00	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO	540,00	584,00	630,00	681,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.16.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	470.340,00	507.973,00	548.613,00	592.499,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.03.00.00	RENDA FIXA - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	10.800,00	11.664,00	12.600,00	13.605,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.07.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.08.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	540,00	584,00	630,00	681,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.09.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.10.00.00	RENDA FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS	540,00	584,00	630,00	681,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.11.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CONVÊNIO BRFOODS/JUSTIÇA DO TRABALHO - AP- LER	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.13.00.00	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS	7.560,00	8.165,00	8.818,00	9.524,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.18.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.29.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.34.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO O TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.35.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	216.000,00	233.280,00	251.943,00	272.098,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.39.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FONTE 518	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.51.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.52.00.00	RENDA FIXA - TRANS. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	540,00	584,00	630,00	681,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS SECRETARIAS	4.066.049,00	4.391.339,00	4.742.650,00	5.122.065,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.00.00	RENDA FIXA - PREFEITURA	2.613.600,00	2.822.688,00	3.048.504,00	3.292.384,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03.00.00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	172.800,00	186.624,00	201.554,00	217.679,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04.00.00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	9.720,00	10.498,00	11.338,00	12.245,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05.00.00	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL	216.000,00	233.280,00	251.943,00	272.098,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06.00.00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	702.000,00	758.160,00	818.813,00	884.318,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.08.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09.00.00	RENDA FIXA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO PREVID	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

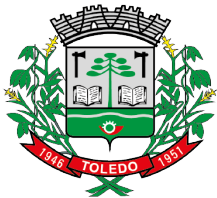
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 102 de 124

1.3.2.1.00.1.1.01.03.10.00.00	RENDAS FIXAS - COTA PARTE CIDE	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.11.00.00	RENDAS FIXAS - FUNDO CRIANÇA	54.000,00	58.320,00	62.986,00	68.025,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12.00.00	RENDAS FIXAS - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR	162.000,00	174.960,00	188.957,00	204.074,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.13.00.00	RENDAS FIXAS - FUNDO IDOSO	324,00	350,00	378,00	409,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.14.00.00	RENDAS FIXAS - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17.00.00	RENDAS FIXAS - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO FONTE 10100	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.19.00.00	RENDAS FIXAS - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20.00.00	RENDAS FIXAS - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS / IGD	108,00	117,00	126,00	137,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22.00.00	RENDAS FIXAS - TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO	540,00	584,00	630,00	681,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.23.00.00	RENDAS FIXAS - ARRECADAÇÃO ESTAR	432,00	467,00	504,00	545,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.27.00.00	RENDAS FIXAS - CONV. MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.29.00.00	RENDAS FIXAS - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	11,00	12,00	13,00	14,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.32.00.00	RENDAS FIXAS - REPASSE TRANSFOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	648,00	700,00	756,00	817,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.33.00.00	RENDAS FIXAS - TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	216,00	234,00	252,00	273,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.42.00.00	RENDAS FIXAS - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	162,00	175,00	189,00	205,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.46.00.00	RENDAS FIXAS - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.47.00.00	RENDAS FIXAS - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.55.00.00	CONVÊNIO ITAPIU Nº 4500060999	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.72.00.00	RENDAS FIXAS - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	648,00	700,00	756,00	817,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.90.00.00	RENDAS FIXAS - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	810.000,00	874.800,00	944.784,00	1.020.367,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	810.000,00	874.800,00	944.784,00	1.020.367,00
1.3.3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	810.000,00	874.800,00	944.784,00	1.020.367,00
1.3.3.9.9.9.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	810.000,00	874.800,00	944.784,00	1.020.367,00
1.3.3.9.9.9.1.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	810.000,00	874.800,00	944.784,00	1.020.367,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.851.611,00	7.399.745,00	7.991.726,00	8.631.070,00
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.472.335,00	1.590.125,00	1.717.335,00	1.854.726,00
1.6.1.0.0.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.140.764,00	1.232.028,00	1.330.590,00	1.437.041,00
1.6.1.0.0.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.139.865,00	1.231.056,00	1.329.541,00	1.435.905,00
1.6.1.0.0.1.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.6.1.0.0.1.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS REF. LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	1.620,00	1.750,00	1.890,00	2.041,00
1.6.1.0.0.1.1.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARATER TRIBUTÁRIO	30.240,00	32.660,00	35.272,00	38.094,00
1.6.1.0.0.1.1.05.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	756.000,00	816.480,00	881.799,00	952.343,00
1.6.1.0.0.1.1.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	324.000,00	349.920,00	377.914,00	408.147,00
1.6.1.0.0.1.1.07.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO FONTE 509	1.296,00	1.400,00	1.512,00	1.633,00
1.6.1.0.0.1.1.08.00.00.00.00	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509	432,00	467,00	504,00	545,00
1.6.1.0.0.1.1.09.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE FOTOCOPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FONTE	33,00	35,00	38,00	41,00
1.6.1.0.0.1.1.11.00.00.00.00	AGÊNCIA PREVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.644,00	5.016,00	5.417,00	5.851,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

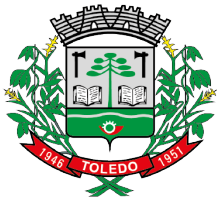
Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 103 de 124

1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	88,00	95,00	103,00	111,00
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.01.1.2.03.00.00.00.00.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.01.1.2.08.00.00.00.00.00	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO FONTE 509	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.01.1.2.11.00.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44,00	47,00	51,00	55,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	756,00	818,00	882,00	956,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	108,00	117,00	126,00	137,00
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	216,00	234,00	252,00	273,00
1.6.1.0.01.1.3.06.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	324,00	350,00	378,00	409,00
1.6.1.0.01.1.3.11.00.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	108,00	117,00	126,00	137,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	55,00	59,00	64,00	69,00
1.6.1.0.01.1.4.04.00.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	33,00	35,00	38,00	41,00
1.6.1.0.01.1.4.06.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.01.1.4.11.00.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.02.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	324.000,00	349.920,00	377.914,00	408.147,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	324.000,00	349.920,00	377.914,00	408.147,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	324.000,00	349.920,00	377.914,00	408.147,00
1.6.1.0.03.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.571,00	8.177,00	8.831,00	9.538,00
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.571,00	8.177,00	8.831,00	9.538,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	7.560,00	8.165,00	8.818,00	9.524,00
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00.00.00.00	VISTORIA VEICULAR FONTE 509	7.560,00	8.165,00	8.818,00	9.524,00
1.6.1.0.03.1.3.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.03.1.3.01.00.00.00.00.00	VISTORIA VEICULAR FONTE 509	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	324.000,00	349.920,00	377.915,00	408.148,00
1.6.2.0.01.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.6.2.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.6.2.0.01.1.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - PRINCIPAL	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.6.2.0.01.1.1.01.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.6.2.0.04.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	291.600,00	314.928,00	340.123,00	367.333,00
1.6.2.0.04.1.0.00.00.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	291.600,00	314.928,00	340.123,00	367.333,00
1.6.2.0.04.1.1.00.00.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	291.600,00	314.928,00	340.123,00	367.333,00
1.6.2.0.04.1.1.01.00.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	291.600,00	314.928,00	340.123,00	367.333,00
1.6.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	4.320.000,00	4.665.600,00	5.038.848,00	5.441.956,00
1.6.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	4.320.000,00	4.665.600,00	5.038.848,00	5.441.956,00
1.6.3.0.01.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	4.320.000,00	4.665.600,00	5.038.848,00	5.441.956,00
1.6.3.0.01.4.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	4.320.000,00	4.665.600,00	5.038.848,00	5.441.956,00
1.6.3.0.01.4.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	4.320.000,00	4.665.600,00	5.038.848,00	5.441.956,00
1.6.3.0.01.4.1.01.00.00.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	4.320.000,00	4.665.600,00	5.038.848,00	5.441.956,00
1.6.9.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	735.276,00	794.100,00	857.628,00	926.240,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	735.276,00	794.100,00	857.628,00	926.240,00

1.6.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	735.276,00	794.100,00	857.628,00	926.240,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	733.320,00	791.986,00	855.346,00	923.774,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	54.000,00	58.320,00	62.986,00	68.025,00
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.6.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	7.560,00	8.165,00	8.818,00	9.524,00
1.6.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00	ESTAR - ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	669.600,00	723.168,00	781.022,00	843.504,00
1.6.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	22,00	24,00	26,00	28,00
1.6.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.9.0.99.1.2.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	1.815,00	1.961,00	2.117,00	2.287,00
1.6.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	540,00	584,00	630,00	681,00
1.6.9.0.99.1.3.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	195,00	210,00	227,00	245,00
1.6.9.0.99.1.3.04.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.6.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	119,00	129,00	139,00	151,00
1.6.9.0.99.1.4.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.9.0.99.1.4.04.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	108,00	117,00	126,00	137,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	324.140.085,42	348.255.936,00	375.448.391,00	404.788.651,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	104.645.521,42	111.815.211,00	120.759.472,00	130.419.112,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECIFICA E/M	104.645.521,42	111.815.211,00	120.759.472,00	130.419.112,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	62.702.640,00	67.719.440,00	73.137.316,00	78.988.467,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	55.296.000,00	59.720.000,00	64.497.600,00	69.657.600,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	55.296.000,00	59.720.000,00	64.497.600,00	69.657.600,00
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	69.120.000,00	74.650.000,00	80.622.000,00	87.072.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-13.824.000,00	-14.930.000,00	-16.124.400,00	-17.414.400,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	3.240.000,00	3.499.200,00	3.779.136,00	4.081.467,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	3.240.000,00	3.499.200,00	3.779.136,00	4.081.467,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP.1% COTA DE ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	3.240.000,00	3.499.200,00	3.779.136,00	4.081.467,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	3.078.000,00	3.324.240,00	3.590.180,00	3.877.394,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO	3.078.000,00	3.324.240,00	3.590.180,00	3.877.394,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.088.640,00	1.176.000,00	1.270.400,00	1.372.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.088.640,00	1.176.000,00	1.270.400,00	1.372.000,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	1.360.800,00	1.470.000,00	1.588.000,00	1.715.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	-272.160,00	-294.000,00	-317.600,00	-343.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.209.600,00	1.306.368,00	1.410.879,00	1.523.749,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	183.600,00	198.288,00	214.152,00	231.284,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	183.600,00	198.288,00	214.152,00	231.284,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

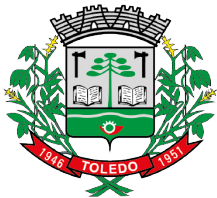
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 105 de 124

1.7.1.8.02.2.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	183.600,00	198.288,00	214.152,00	231.284,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.026.000,00	1.108.080,00	1.196.727,00	1.292.465,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.026.000,00	1.108.080,00	1.196.727,00	1.292.465,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	23.664.188,00	25.556.047,00	27.599.251,00	29.805.912,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	12.160.062,00	13.132.870,00	14.183.498,00	15.318.178,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	12.160.062,00	13.132.870,00	14.183.498,00	15.318.178,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	38.880,00	41.991,00	45.350,00	48.978,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE	2.229.768,00	2.408.150,00	2.600.802,00	2.808.866,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00	INCENTIVO ADICIONAL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE	185.814,00	200.680,00	216.734,00	234.073,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00	PAB SUS - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	396.576,00	428.303,00	462.567,00	499.572,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	5.895.676,00	6.367.330,00	6.876.717,00	7.426.854,00
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO	903.721,00	976.019,00	1.054.100,00	1.138.428,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1.031.591,00	1.114.118,00	1.203.247,00	1.299.507,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1.478.036,00	1.596.279,00	1.723.981,00	1.861.900,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	9.173.790,00	9.907.693,00	10.700.311,00	11.556.337,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	9.173.790,00	9.907.693,00	10.700.311,00	11.556.337,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - REDE SAÚDE MENTAL	946.890,00	1.022.641,00	1.104.452,00	1.192.809,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL CAPS AD III REGIONAL	1.360.800,00	1.469.664,00	1.587.238,00	1.714.217,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - CISCOPAR	2.808.000,00	3.032.640,00	3.275.252,00	3.537.272,00
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - UPA	3.888.000,00	4.199.040,00	4.534.964,00	4.897.761,00
1.7.1.8.03.2.1.05.00.00.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192	170.100,00	183.708,00	198.405,00	214.278,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	2.314.336,00	2.499.484,00	2.699.442,00	2.915.397,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEM./ ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	1.667.304,00	1.800.689,00	1.944.744,00	2.100.323,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00	INC. ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	138.942,00	150.058,00	162.062,00	175.027,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00.00.00	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	124.196,00	134.132,00	144.862,00	156.451,00
1.7.1.8.03.3.1.05.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91.132,00	98.422,00	106.296,00	114.800,00
1.7.1.8.03.3.1.06.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	292.762,00	316.183,00	341.478,00	368.796,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE	8.065.938,00	8.711.213,00	9.408.110,00	10.160.760,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.940.000,00	6.415.200,00	6.928.416,00	7.482.690,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.940.000,00	6.415.200,00	6.928.416,00	7.482.690,00
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.940.000,00	6.415.200,00	6.928.416,00	7.482.690,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.284,00	3.546,00	3.830,00	4.136,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

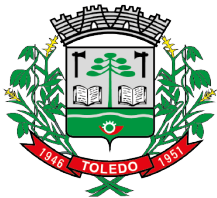
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 106 de 124

1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	3.284,00	3.546,00	3.830,00	4.136,00
1.7.1.8.05.2.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.284,00	3.546,00	3.830,00	4.136,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.839.113,00	1.986.242,00	2.145.141,00	2.316.753,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.839.113,00	1.986.242,00	2.145.141,00	2.316.753,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00.00.00	PROGR NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.839.113,00	1.986.242,00	2.145.141,00	2.316.753,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	261.941,00	282.897,00	305.528,00	329.971,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	261.941,00	282.897,00	305.528,00	329.971,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	261.941,00	282.897,00	305.528,00	329.971,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.900.682,42	851.472,00	919.590,00	993.157,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.900.682,42	851.472,00	919.590,00	993.157,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.900.682,42	851.472,00	919.590,00	993.157,00
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	1.112.282,42	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	788.400,00	851.472,00	919.590,00	993.157,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.702.473,00	1.838.671,00	1.985.766,00	2.144.628,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.702.473,00	1.838.671,00	1.985.766,00	2.144.628,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.702.473,00	1.838.671,00	1.985.766,00	2.144.628,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	466.560,00	503.885,00	544.196,00	587.732,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV PETI / PRO JOVEM	235.878,00	254.749,00	275.127,00	297.138,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS - IGD	49.388,00	53.339,00	57.606,00	62.215,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)	193.355,00	208.824,00	225.530,00	243.572,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - DEFICIENTE	177.980,00	192.218,00	207.596,00	224.203,00
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - CREAS	255.312,00	275.737,00	297.796,00	321.620,00
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	194.400,00	209.952,00	226.749,00	244.889,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)	129.600,00	139.968,00	151.166,00	163.259,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.445,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.445,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.445,00
1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00	APÓIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.445,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	149.695.251,00	161.676.031,00	174.604.397,00	188.577.123,00
1.7.2.8.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/IM	149.695.251,00	161.676.031,00	174.604.397,00	188.577.123,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	147.421.520,00	159.220.400,00	171.952.317,00	185.712.874,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

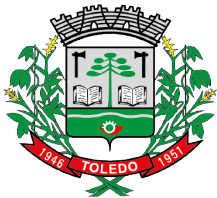
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 108 de 124

1.7.3.0.01.1.1.01.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU	3.802.873,00	4.107.102,00	4.435.671,00	4.790.524,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA	64.911.040,00	69.485.360,00	74.382.840,00	79.634.600,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	64.911.040,00	69.485.360,00	74.382.840,00	79.634.600,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	64.911.040,00	69.485.360,00	74.382.840,00	79.634.600,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	64.911.040,00	69.485.360,00	74.382.840,00	79.634.600,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	64.911.040,00	69.485.360,00	74.382.840,00	79.634.600,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	64.911.040,00	69.485.360,00	74.382.840,00	79.634.600,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00.00.00.00	FUNDO MANUT. DESENVOLV. DA ED. BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	64.911.040,00	69.485.360,00	74.382.840,00	79.634.600,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA - PESSOA FÍSICA	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.427.137,00	6.941.323,00	7.496.641,00	8.095.412,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	494.599,00	534.172,00	576.909,00	623.060,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	218.637,00	236.133,00	255.023,00	275.424,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	218.637,00	236.133,00	255.023,00	275.424,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	14.040,00	15.164,00	16.377,00	17.687,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	54.000,00	58.320,00	62.986,00	68.025,00
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
1.9.1.0.01.2.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	2.376,00	2.567,00	2.772,00	2.994,00
1.9.1.0.01.2.0.01.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	216,00	234,00	252,00	273,00
1.9.1.0.01.2.0.02.00.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.9.1.0.01.3.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	123.660,00	133.555,00	144.239,00	155.778,00
1.9.1.0.01.3.0.01.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1.620,00	1.750,00	1.890,00	2.041,00
1.9.1.0.01.3.0.02.00.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	88.560,00	95.645,00	103.297,00	111.561,00
1.9.1.0.01.3.0.05.00.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	11.880,00	12.831,00	13.857,00	14.966,00
1.9.1.0.01.3.0.07.00.00.00.00.00	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LEI Nº 1.807-97	17.280,00	18.663,00	20.156,00	21.768,00
1.9.1.0.01.3.0.08.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSP. RODOVIÁRIO DE PASSAG. E CARGAS LEI Nº 48-07	4.320,00	4.666,00	5.039,00	5.442,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

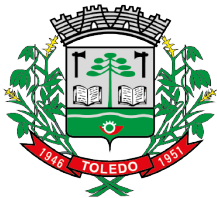
Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 109 de 124

1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	21.321,00	23.027,00	24.869,00	26.859,00
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	886,00	957,00	1.033,00	1.116,00
1.9.1.0.01.1.4.02.00.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	17.280,00	18.663,00	20.156,00	21.768,00
1.9.1.0.01.1.4.05.00.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	519,00	560,00	605,00	654,00
1.9.1.0.01.1.4.07.00.00.00.00.00	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LEI N.1.807-97	476,00	514,00	555,00	599,00
1.9.1.0.01.1.4.08.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSP RODOVIÁRIO DE PASSAG E CARGAS LEIR 48-07	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	211.162,00	228.055,00	246.301,00	266.005,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	211.162,00	228.055,00	246.301,00	266.005,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	64.800,00	69.984,00	75.583,00	81.630,00
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	64.800,00	69.984,00	75.583,00	81.630,00
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	562,00	607,00	656,00	708,00
1.9.1.0.06.1.2.01.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	562,00	607,00	656,00	708,00
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA	129.600,00	139.968,00	151.166,00	163.259,00
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	129.600,00	139.968,00	151.166,00	163.259,00
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.200,00	17.496,00	18.896,00	20.408,00
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	16.200,00	17.496,00	18.896,00	20.408,00
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DIVIDA ATIVA	16.200,00	17.496,00	18.896,00	20.408,00
1.9.1.0.09.1.3.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	16.200,00	17.496,00	18.896,00	20.408,00
1.9.1.0.09.1.4.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.9.1.0.09.1.4.01.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESSTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	776.736,00	838.878,00	905.996,00	978.470,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	359.640,00	388.412,00	419.488,00	453.044,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	143.640,00	155.132,00	167.544,00	180.946,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	143.640,00	155.132,00	167.544,00	180.946,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.9.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.9.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.9.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DIVIDA ATIVA	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.9.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.9.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.9.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

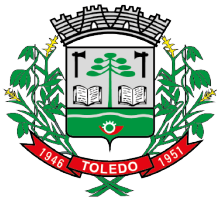
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 111 de 124

1.9.9.0.99.1.1.16.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS / OUTRAS MULTAS - TRANSFERÊNCIAS	108,00	117,00	126,00	137,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.00.00.00	VOLUNTÁRIAS MUNICIPAIS	972.000,00	1.049.760,00	1.133.741,00	1.224.441,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DEC 326-18	1.728,00	1.869,00	2.016,00	1.220,00
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	540,00	584,00	630,00	361,00
1.9.9.0.99.1.2.02.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	540,00	584,00	630,00	361,00
1.9.9.0.99.1.2.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	540,00	584,00	630,00	361,00
1.9.9.0.99.1.2.04.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	108,00	117,00	126,00	137,00
1.9.9.0.99.1.2.05.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	1.545.264,00	1.668.886,00	1.802.398,00	1.946.592,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA	54.000,00	58.320,00	62.986,00	68.025,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	432,00	467,00	504,00	545,00
1.9.9.0.99.1.3.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSONÁRIO	756.000,00	816.480,00	881.799,00	952.343,00
1.9.9.0.99.1.3.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	734.400,00	793.152,00	856.605,00	925.133,00
1.9.9.0.99.1.3.04.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	108,00	117,00	126,00	137,00
1.9.9.0.99.1.3.05.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	324,00	350,00	378,00	409,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	231.747,00	250.288,00	270.311,00	291.937,00
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.9.9.0.99.1.4.02.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	54,00	59,00	63,00	69,00
1.9.9.0.99.1.4.03.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSONÁRIO	194.400,00	209.952,00	226.749,00	244.889,00
1.9.9.0.99.1.4.04.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	34.560,00	37.325,00	40.311,00	43.536,00
1.9.9.0.99.1.4.05.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	540,00	584,00	630,00	681,00
1.9.9.0.99.1.4.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	33,00	35,00	38,00	41,00
1.9.9.0.99.1.4.07.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	7.353.680,00	13.169.624,00	12.325.116,00	12.330.843,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	OPERÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DI/MUNICÍPIOS	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	OPERÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DI/MUNICÍPIOS	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	OPERÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	OPERÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.1.1.8.01.5.1.02.00.00.00.00	OPER CRED CAIXA - FINANCI. A INFRAEST. E AO SANEAM. - URBANIZAÇÃO DOS DISTRITOS	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS	1.453.680,00	1.569.624,00	1.695.116,00	1.830.843,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
2.2.1.3.00.1.01.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
2.2.1.3.00.1.02.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
2.2.1.3.00.1.03.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.432.080,00	1.546.296,00	1.669.921,00	1.803.633,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.432.080,00	1.546.296,00	1.669.921,00	1.803.633,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.382.400,00	1.492.640,00	1.611.972,00	1.741.049,00
2.2.2.0.00.1.1.03.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.274.400,00	1.376.000,00	1.486.000,00	1.605.000,00
2.2.2.0.00.1.1.04.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDO DE HABITAÇÃO	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
2.2.2.0.00.1.2.04.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDO DE HABITAÇÃO	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
2.2.2.0.00.1.3.00.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS - DIVIDA ATIVA	43.200,00	46.656,00	50.389,00	54.420,00
2.2.2.0.00.1.3.04.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS - FUNDO DE HABITAÇÃO	43.200,00	46.656,00	50.389,00	54.420,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

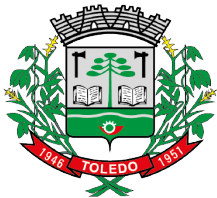
Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 112 de 124

2.2.2.0.00.1.4.00.00.00.00.00	ALIENACÃO DE BENS MÓVEIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
2.2.2.0.00.1.4.04.00.00.00.00	ALIENACÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.900.000,00	11.600.000,00	7.630.000,00	7.500.000,00
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.900.000,00	9.100.000,00	2.630.000,00	4.000.000,00
2.4.1.8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.900.000,00	9.100.000,00	2.630.000,00	4.000.000,00
2.4.1.8.0.5.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00
2.4.1.8.0.5.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00
2.4.1.8.0.5.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00
2.4.1.8.0.5.9.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.0.5.9.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD COOPAGRO	0,00	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00
2.4.1.8.0.5.9.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO CMEI EM DEZ DE MAIO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.900.000,00	8.100.000,00	630.000,00	2.500.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	3.900.000,00	8.100.000,00	630.000,00	2.500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.900.000,00	8.100.000,00	630.000,00	2.500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00.00.00	CONV MIN CULTURA CAIXA CÊNICA TEATRO MUNICIPAL	0,00	600.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00	CONV CAIXA CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	630.000,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.18.00.00.00.00	CONV MIN CIDADANIA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.19.00.00.00.00	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS	3.900.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.20.00.00.00.00	CONV ITAIPU - BIODIGESTORES	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.21.00.00.00.00	CONV ITAIPU - PARQUE SÃO FRANCISCO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.22.00.00.00.00	CONV CAIXA - CONSTRUÇÃO DE UBS EM SÃO LUIZ DO OESTE	0,00	800.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00
2.4.2.8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	2.500.000,00	5.000.000,00	3.500.000,00
2.4.2.8.10.9.1.31.00.00.00.00	CONV SEIL CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO A BOM PRINCÍPIO	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.31.00.00.00.00	CONV SEMA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO A CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.31.00.00.00.00	CONV SEDU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.4.2.8.10.9.1.32.00.00.00.00	CONV SEDU REFORMA PAM MINI HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	TOTAL GERAL	550.859.371,42	598.340.463,00	643.641.635,00	693.456.124,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 115 de 124

1.9.2.2.99.1.1.03.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - FAPES	172.800.000,00	186.624.000,00	201.554.000,00	217.679.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.210.000.000,00	6.706.800.000,00	7.243.345.000,00	7.822.813.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	6.048.000.000,00	6.531.840.000,00	7.054.388.000,00	7.618.739.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	6.048.000.000,00	6.531.840.000,00	7.054.388.000,00	7.618.739.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	6.048.000.000,00	6.531.840.000,00	7.054.388.000,00	7.618.739.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS - PARCELAMENTOS	6.048.000.000,00	6.531.840.000,00	7.054.388.000,00	7.618.739.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	162.000.000,00	174.960.000,00	188.957.000,00	204.074.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	162.000.000,00	174.960.000,00	188.957.000,00	204.074.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	162.000.000,00	174.960.000,00	188.957.000,00	204.074.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	162.000.000,00	174.960.000,00	188.957.000,00	204.074.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	66.837.055.000,00	72.184.021.000,00	77.958.743.000,00	84.195.442.000,00
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	35.508.776.000,00	38.349.479.000,00	41.417.438.000,00	44.730.832.000,00
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	35.508.776.000,00	38.349.479.000,00	41.417.438.000,00	44.730.832.000,00
7.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	35.508.776.000,00	38.349.479.000,00	41.417.438.000,00	44.730.832.000,00
7.2.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	35.508.776.000,00	38.349.479.000,00	41.417.438.000,00	44.730.832.000,00
7.2.1.8.0.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	35.508.776.000,00	38.349.479.000,00	41.417.438.000,00	44.730.832.000,00
7.2.1.8.0.1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	34.973.301.000,00	37.771.165.000,00	40.792.858.000,00	44.056.286.000,00
7.2.1.8.0.1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - LICENCIADO	5.670.000,00	6.124.000,00	6.614.000,00	7.143.000,00
7.2.1.8.0.1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CARGA HORÁRIA REDUZIDA	5.670.000,00	6.124.000,00	6.614.000,00	7.143.000,00
7.2.1.8.0.1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA	523.908.000,00	565.821.000,00	611.087.000,00	659.974.000,00
7.2.1.8.0.1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNTEC	227.000,00	245.000,00	265.000,00	286.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	31.328.279.000,00	33.834.542.000,00	36.541.305.000,00	39.464.610.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	31.328.279.000,00	33.834.542.000,00	36.541.305.000,00	39.464.610.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	31.328.279.000,00	33.834.542.000,00	36.541.305.000,00	39.464.610.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	31.328.279.000,00	33.834.542.000,00	36.541.305.000,00	39.464.610.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	30.885.479.000,00	33.356.318.000,00	36.024.823.000,00	38.906.809.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	442.800.000,00	478.224.000,00	516.482.000,00	557.801.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	TOTAL GERAL	141.566.897,00	152.892.252,00	165.123.633,00	178.333.528,00

[illegible]

[illegible]



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 118 de 124

PORTARIA Nº 376, de 14 de julho de 2021

Altera a Portaria nº 53/2021, que nomeou os integrantes do Centro de Operação em Emergências – COE, para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, e o Código de Saúde do Estado,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 831/2021-SMS, de 13 de julho de 2021, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 53, de 19 de janeiro de 2021, que nomeou os integrantes do Centro de Operação em Emergências – COE, para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – ...

...

d) ...

1. Departamento de Vigilância em Saúde: Juliana Beux Konno;

...

e) Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências: Titular: Juliana Ventura Lima; Suplente: Douglas Silvestre Cabral;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
SECRETÁRIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

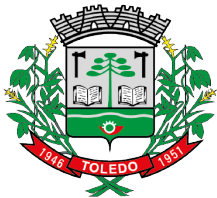
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na gravação e edição de vídeos com conteúdos audiovisuais, que serão veiculados pelas Secretarias da Cultura e Esportes e Lazer em suas redes sociais oficiais, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 03 DE AGOSTO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 190.358,18 (Cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais hospitalares – equipamentos para bomba de infusão - para a utilização na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) e no Pronto Atendimento Municipal (PAM) do município de Toledo, Paraná, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 05 DE OUTUBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 238,857,00 (Duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais).

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2021, cujo objeto é: : Lote 01 - Contratação de empresa para a revitalização e readequação parcial do sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação de rede em diversas ruas do município de Toledo; Lote 02 - Contratação de empresa para a revitalização e readequação parcial do sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de iluminação Pública na Rua Ida Becker no Município de Toledo, tudo conforme projetos básicos, anexos ao processo licitatório, **SOFREU ALTERAÇÕES** no edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência: envelopes de documentação e de propostas deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, até o dia 30 de AGOSTO de 2021, às 08h30min. A abertura dos envelopes contendo Documentos de Habilitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 119 de 124

e Propostas de Preços será dia 30 de AGOSTO de 2021, às 08h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal, no endereço citado. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 15 de julho de 2021. MAURI RICARDO REFFATTI - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Thiago Locatelli do Amaral, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa, por meio de estimativo, para prestação de serviços técnicos para Elaboração de Projetos Elétricos, de Comunicação, Hidrossanitário, Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre, Memorial Simplificado de Prevenção a Incêndio e a Desastre de Prédios Públicos, Projetos de Fundações em Concreto Armado, Estrutural em Estrutura de Concreto Armado e Estrutural em Estrutura Metálica, para atender obras de reforma, reforma com ampliação e obras novas, com áreas variáveis, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias do Planejamento e Urbanismo e da Educação, conforme Edital e Termo de Referência; a HABILITAÇÃO ficou a seguinte:**

- **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA;**
- **BHS ENGENHARIA LTDA;**
- **CLAUDREI PRIULI - ME;**
- **ESTÁTICA PROJETOS LTDA - ME;**
- **FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI;**
- **JRV PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI;**
- **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI;**
- **LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA;**
- **MANCINI & SANT ANA LTDA;**
- **ML PROJETOS EIRELI;**
- **MURAKAMI PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA;**
- **TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME.**

- A empresa **DIONEI HELOI DE SOUZA SERVIÇOS**, fica **HABILITADA** para os **lotes 01, 03 e 04**; ficando **INABILITADA** para o **lote 02**, tendo em vista que não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com quantidade mínima de 3.000 m², conforme solicitado na Tabela – Acervo Técnico Mínimo - Lote 02, na alínea “r” do item 5.2 do edital;

- A empresa **KMS ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, fica **HABILITADA** para os **lotes 01, 03 e 04**; ficando **INABILITADA** para o **lote 02**, tendo em vista que não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com quantidade mínima de 3.000 m², conforme solicitado na Tabela – Acervo Técnico Mínimo - Lote 02, na alínea “r” do item 5.2 do edital;

- A empresa **SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA**, fica **HABILITADA** para os **lotes 01, 03 e 04**; ficando **INABILITADA** para o **lote 02**, tendo em vista que apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), do profissional Engenheiro Eletricista Sr. Vinicius Fernando Moritz, porém não apresentou a comprovação do vínculo do profissional com a licitante, em desconformidade com o solicitado na alínea “s” e “t” do item 5.2 do edital;

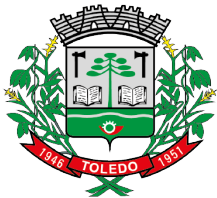
- A empresa **CARVALHO & DALLA VECCHIA LTDA**, foi **INABILITADA**, pois não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal.

- A empresa **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, foi **INABILITADA**, pelo não atendimento a alínea “a” do item 5.2 do edital, não apresentou a prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

- A empresa **MANCINI & SANT ANA LTDA**, apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Federal com data de validade vencida, e conforme o item 3.3.1 do edital “havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa”. Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 15 de julho de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 120 de 124

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES TOLEDOPREV Nº 01/2021

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Toledo (TOLEDOPREV), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 1929/2006 e o Decreto nº 175/2021,

CONVOCA os segurados e beneficiários do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de Toledo para a realização de eleições para a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, de acordo com as normas contidas neste Edital e no Decreto nº 175/2021:

Art. 1º – As eleições para a composição dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV **serão realizadas on-line, no site oficial do TOLEDOPREV na rede mundial de computadores, com início às 9h (nove horas) do dia 23 e encerramento às 17h (dezessete horas) do dia 27 de agosto de 2021.**

Art. 2º – Os interessados em concorrer a uma vaga nos Conselhos referidos neste Edital poderão efetuar a sua inscrição, no período de **19 de julho a 6 de agosto de 2021**, mediante abertura de processo através do sistema de protocolo On-Line no site Oficial do Município de Toledo na internet (www.toledo.pr.gov.br), selecionar o assunto "Solicitação Toledo Prev", preencher os dados requeridos e incluir os seguintes anexos:

I – documento oficial de identificação do candidato (RG);

II – comprovação de escolaridade;

III – ficha de inscrição (Anexos I e II).

Parágrafo único – Após encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Organizadora das eleições homologará as inscrições dos candidatos que atenderem todos os requisitos e condições estabelecidas no Decreto nº 175/2021.

Art. 3º – Poderão candidatar-se para concorrer às eleições para integrar o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal do TOLEDOPREV:

I – como representantes dos segurados em atividade, os servidores:

a) estáveis, titulares de cargo efetivo;

b) que estejam há, pelos menos, cinco anos no serviço público municipal de Toledo;

c) que estejam em atividade;

d) que contribuam para o TOLEDOPREV;

e) que não tenham sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

II – como representantes dos segurados aposentados e beneficiários, somente os servidores aposentados pelo TOLEDOPREV.

§ 1º – Na eleição dos membros do Conselho de Administração, deverá ser observado, também, o disposto no § 1º do artigo 3º do Decreto nº 175/2021.

§ 2º – O servidor que for titular de um cargo efetivo e, ao mesmo tempo, aposentado em outro cargo pelo TOLEDOPREV, não poderá ser candidato para ambas as representações referidas nos incisos do **caput** deste artigo, devendo optar por uma das candidaturas.

§ 3º – Não poderá, também, uma mesma pessoa ser candidata, ao mesmo tempo, para os dois Conselhos, devendo optar por um deles.

Art. 4º – A eleição será **on-line**, mediante voto direto, secreto e livre, **no site oficial do TOLEDOPREV na internet**, e após a abertura do período de votação, os segurados e beneficiários do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de Toledo poderão votar de qualquer lugar, bastando atentar para os seguintes procedimentos:

a) acessar a página da eleição: toledoprev.toledo.pr.gov.br/eleicao2021;

b) identificar-se com o mesmo usuário utilizado para acesso ao holerite **on-line**;

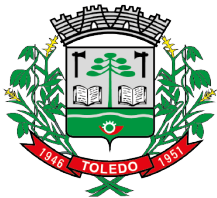
c) fornecer a senha (a mesma utilizada para acessar o holerite **on-line**);

d) acessar a eleição desejada (Ativos ou Inativos), e seguir para votação;

e) na votação, após validação, selecionar o representante para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal em que deseja votar entre os exibidos pelo site.

§ 1º - Aos segurados e beneficiários do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais de Toledo que não têm acesso à Internet será disponibilizado um ponto fixo no Paço Municipal com internet para votação eletrônica, **no dia 27 de agosto de 2021 com início às 9 horas e encerramento às 17 horas do mesmo dia**, sendo que, após a identificação do segurado ou beneficiário, a votação será liberada por fiscais devidamente credenciados pelo TOLEDOPREV.

§ 2º – A apresentação dos nomes dos candidatos no site será por ordem alfabética.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 121 de 124



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Art. 5º – Terão direito a voto na eleição de que trata este Edital:

I – para a eleição dos representantes dos segurados em atividade, os servidores públicos municipais nomeados em cargos de carreira, mesmo que ainda se encontrem em estágio probatório, que contribuam para o TOLEDOPREV;

II – para a eleição dos representantes dos segurados aposentados e beneficiários:

a) os servidores aposentados pelo TOLEDOPREV;

b) o representante de maior idade do conjunto dos respectivos beneficiários, em se tratando de benefício de pensão paga pelo TOLEDOPREV.

§ 1º – Se o servidor for titular de um cargo efetivo e, ao mesmo tempo, estiver aposentado em outro cargo pelo TOLEDOPREV, terá direito de votar em ambas as representações referidas nos incisos do **caput** deste artigo.

§ 2º – Se o servidor for titular de dois cargos efetivos ou estiver aposentado em dois cargos pelo TOLEDOPREV, terá direito a apenas um voto, seja para a representação referida no inciso I ou para a referida no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 3º – Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para cada Conselho, sendo considerados nulos os votos atribuídos pelo eleitor a mais de um candidato para um mesmo Conselho.

Art. 6º – A apuração das eleições far-se-á logo após o seu encerramento, através do sistema de votação eletrônica, acompanhado pela Comissão Organizadora, no Auditório Dr. Acary de Oliveira no Paço Municipal, sendo facultado aos candidatos indicarem fiscais para acompanhar o processo de apuração.

§ 1º – Serão considerados eleitos:

I – como representantes dos servidores em atividade, no Conselho de Administração: titular, o candidato mais votado, e suplente, o que obtiver a segunda classificação;

II – como representantes dos segurados aposentados e beneficiários, no Conselho Fiscal: titular, o candidato mais votado, e suplente, o que obtiver a segunda classificação.

§ 2º – Em caso de empate, será considerado eleito o servidor ativo ou inativo, conforme o caso, com maior tempo de serviço prestado ao Município de Toledo e, persistindo o empate, o que tiver maior idade.

Art. 7º – O resultado das eleições de que trata este Edital será divulgado em Edital a ser divulgado no site oficial do TOLEDOPREV (www.toledoprev.toledo.pr.gov.br) e publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 9º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 16 de julho de 2021.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 122 de 124



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES EM ATIVIDADE NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: _____

Apelido: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

RG _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: () _____ Cel. () _____

E-mail _____

Data de ingresso no Serviço Público Municipal no cargo efetivo: ____/____/____

Cargo: _____

Órgão de Lotação: _____

Através da presente, solicito a minha inscrição para concorrer às eleições para o mandato 2022/2025, no Conselho Fiscal do TOLEDOPREV.

Toledo - PR, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Candidato(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 123 de 124



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A) REPRESENTANTE DOS SEGURADOS APOSENTADOS E BENEFICIÁRIOS NO CONSELHO FISCAL

Nome: _____

Apelido: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: () . _____ Cel. () _____

E-mail: _____

Data de ingresso no Serviço Público Municipal no cargo efetivo: ____/____/____

Data de início da Aposentadoria: ____/____/____

Cargo em que se aposentou: _____

Através da presente, solicito a minha inscrição para concorrer às eleições para o mandato 2022/2025, no Conselho Fiscal do TOLEDOPREV.

Toledo - PR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 16 de Julho de 2021

Edição nº 2.968

Página 124 de 124

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.